



ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

Comissão de
Direitos Humanos
e Cidadania
Relatório 2023/2024



Comissão de
Direitos Humanos
e Cidadania
Relatório 2023/2024

Palavra do Presidente da ALECE

A defesa da dignidade com justiça social

Nos anos de 2023 e 2024, a Comissão de Direitos Humanos e Cidadania (CDHC) da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará desempenhou um papel crucial na defesa dos direitos fundamentais, reafirmando o compromisso com a justiça social e o respeito à dignidade humana. Sob a condução firme e sensível do deputado Renato Roseno, a comissão se firma como um farol que guia os cidadãos cearenses na luta por direitos básicos e inalienáveis, atuando em diversas frentes.

Na área da saúde pública, a comissão esteve atenta às necessidades das populações mais vulneráveis, garantindo que a universalidade e a equidade do Sistema Único de Saúde fossem defendidas em cada discussão e proposição legislativa. Já no contexto das ameaças geradas pela emergência climática, a comissão atuou para assegurar que os direitos das comunidades impactadas fossem respeitados, promovendo soluções que integrassem justiça social e sustentabilidade ambiental.

Os direitos dos povos originários também ocuparam um lugar central na pauta. A comissão, com o apoio de movimentos sociais, reforçou a necessidade de proteção de seus territórios, culturas e modos de vida. Por meio de audiências públicas e relatórios, o trabalho legislativo buscou dar voz às

comunidades indígenas e quilombolas, assegurando que suas demandas fossem ouvidas e atendidas.

A promoção da cultura de paz foi um eixo estratégico da atuação da CDHC. Em um contexto de polarização e violência, as iniciativas voltadas ao diálogo, à educação em direitos humanos e à mediação de conflitos foram fundamentais para fortalecer a coesão social. Nesse sentido, os esforços para garantir trabalho digno e condições justas de emprego merecem destaque, reafirmando o compromisso com os direitos dos trabalhadores.

A atenção aos extremos da vida humana – crianças e idosos – também esteve no cerne das ações. Projetos voltados à proteção integral das crianças e ao fortalecimento de políticas públicas para os idosos mostraram a dedicação da comissão em cuidar daqueles que mais precisam.

Um momento marcante foi a realização da Exposição sobre os 75 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, em dezembro de 2023. A exposição trouxe reflexões importantes sobre os avanços e desafios na garantia dos direitos humanos, reforçando o papel da Assembleia Legislativa como defensora intransigente desses princípios.

Deputado Evandro Leitão

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Apresentação

Nossa recondução à presidência da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania no início de 2023 representou uma vitória coletiva de movimentos, organizações, frentes e militantes. Essa construção reverberou num manifesto público que recebeu mais de 1.200 assinaturas, das quais 133 representando entidades, coletivos e organizações da sociedade civil que lidam com a temática dos direitos humanos.

Ao longo desses dois anos, realizamos centenas de atendimentos a pessoas que passaram por violações de direitos humanos, além de dezenas de audiências de públicas e dezenas de reuniões e visitas técnicas. A atuação da CDHC alcançou 145 municípios cearenses, tratando de casos que tratam de desrespeito ao direito à diversidade, políticas sociais, terra, território, moradia, combate à tortura, violência institucional, defesa da liberdade e proteção aos defensores de direitos humanos e direitos socioambientais.

Durante essa caminhada, nunca faltou apoio da Assembleia Legislativa aos trabalhos da comissão. Nesse sentido, faço questão de agradecer aos servidores e servidoras que diuturnamente atuaram no atendimento às situações de violência e de violações de direito. Seja no próprio espaço da CDHC, seja nos

colegiados vinculados, como o Escritório de Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular Frei Tito de Alencar (EFTA) e o Comitê de Prevenção e Combate à Violência (CPCV).

Entendemos que os direitos humanos nascem na grande luta da humanidade por uma vida digna. Eles concretizam o direito a sermos respeitados em nossa identidade, nossa nacionalidade, nossa cultura. O direito a não sermos discriminado, a não virarmos alvo de preconceito e violência física ou psicológica, o direito a termos saúde, educação, trabalho decente, acesso à moradia e participação da vida política. Eles são, em resumo, o nosso direito a ter direitos.

Nesse relatório, apresentamos um balanço do nosso trabalho nos anos de 2023 e 2024, primeira e segunda sessões legislativas da 31ª Legislatura. Nosso objetivo é permitir que a sociedade cearense conheça e acompanhe nosso trabalho na defesa dos direitos humanos. É um modo de afirmarmos nosso compromisso com a transparência que tanto deve orientar a atuação do Poder Público em todas as suas instâncias.

Deputado Renato Roseno

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Deputado Evandro Leitão (PDT)
Presidente

Deputado Fernando Santana (PT)
1º Vice-Presidente

Deputado Osmar Baquit (PDT)
2º Vice-Presidente

Deputado Dannel Oliveira (MDB)
1º Secretário

Deputada Juliana Lucena (PT)
2ª Secretária

Deputado João Jaime (PROGRESSISTAS)
3º Secretário

Deputado Dr. Oscar Rodrigues (UNIÃO)
4º Secretário

Deputado David Durand (REPUBLICANOS)
1º Suplente

Deputada Emília Pessoa (PSDB)
2ª Suplente

Deputada Luana Régia (CIDADANIA)
3ª Suplente

Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

Deputado Renato Roseno (PSOL)
Presidente

Deputada Larissa Gaspar (PT)
Vice-Presidente

Deputada Lia Gomes (PDT)
Deputado Missias Dias (PT)
Deputada Jô Farias (PT)

Equipe Técnica

Higor Pinto Rodrigues (Secretário)
Fernanda Estanislau Alves Pereira
Marcelo Kraus Rocha Pereira
Maria de Fátima Chagas Carvalho
Maria Fernanda Sales
Mariana Tavares de Araújo Bonfim Ribeiro
Tina Rolim Moreira Silva
Paula Naira Caldas Filgueira

Silvania Mourão de Freitas
Stella Maris Nogueira Pacheco
Analice Maciel (Estagiária)

Produção dos textos

Alexandre Mapurunga
Fernanda Estanislau Alves Pereira
Higor Pinto Rodrigues
Marcelo Kraus Rocha Pereira
Mariana Tavares de Araújo Bonfim Ribeiro
Paula Naira Caldas Filgueira
Patrícia Oliveira Gomes
Stella Maris Nogueira Pacheco
Thiago de Holanda

Colaboração

Ângela Pinheiro
Felipe Araújo

Revisão e organização final

Higor Pinto Rodrigues

Projeto gráfico e diagramação

Mariana Tamas

Capa

Image by Freepik

Sumário

1. Introdução	13
2. Metodologia	15
3. Atuação da CDHC em 2023 e 2024	17
3.1 As atividades da Comissão em números	
3.2 Processo legislativo	
3.3 Audiências Públicas, Reuniões Técnicas, Visitas Técnicas e Seminários	
3.4 Atendimento ao público	
3.5 Educação em Direitos Humanos	
3.6 Articulação interinstitucional e acompanhamento de políticas públicas	
3.6.1 Instâncias colegiadas	
3.6.2 Cuidando em Rede - Construindo fluxos de atendimento para vítimas de violência armada	
3.7 Prêmio Frei Tito	
3.7.1 Prêmio Frei Tito 2023 - Homenagem ao Movimento de Mães e Familiares do Curió	
3.7.2 Prêmio Frei Tito 2024 - Homenagem à Zé Maria do Tomé e ao Movimento 21 de Abril	
4. A retomada da Política Nacional de Direitos Humanos	31
4.1 A luta contra o racismo institucional e a violência letal	
5. EMLER no Brasil: fiscalizando o racismo e a violência institucional	33
6. Direitos Humanos no Ceará: marcadores de exclusão interseccionais	35
6.1 Acesso à saúde	
6.2 Pessoas idosas	
6.3 Pessoas com deficiência	
6.4 Desafios na garantia de direitos das pessoas privadas de liberdade	
6.5 Garantia dos direitos de crianças e adolescentes	
6.5.1 Orfandade por Covid-19: Embate de temporalidades e significações (Ângela Pinheiro)	
6.6 Povos indígenas	
6.7 Igualdade Racial	

6.8	Direito à terra e ao território	
6.8.1	Ocupação Deus é amor	
6.8.2	Ocupação Gregório Bezerra II	
6.9	Defensores de Direitos Humanos	
6.10	População em situação de rua	
6.11	Profissionais da segurança pública	
6.12	Direitos das mulheres e da população LGBTQIAPN+	
6.12.1	A luta contra o feminicídio	
6.13	Cultura e Direitos Humanos	
6.14	Em defesa do direito ao trabalho decente	
6.15	Educação Inclusiva, antirracista e segurança nas escolas	
6.15.1	Por escolas mais seguras	
7.	Justiça pelas Vítimas da Chacina do Curió	63
7.1	Os julgamentos	
7.2	Memória, justiça e reparação	
8.	Acompanhamento e apoio para realização do júri no caso Zé Maria do Tomé	67
8.1	Sobre o caso	
8.2	A luta por justiça	
9.	Órgãos de cidadania que atuam junto à CDHC	69
9.1	Escritório de Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular Frei Tito de Alencar (EFTA)	
9.2	Comitê de Prevenção e Combate à Violência	
10.	Referências	

1. Introdução

O presente relatório reúne informações relativas à atuação da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania (CDHC) da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Alece) nos anos de 2023 e 2024, a primeira e segunda sessões legislativas da 31ª Legislatura. Ao longo do documento, será apresentado o balanço das atividades desenvolvidas pela comissão ao longo do biênio, permitindo à sociedade cearense acompanhar o trabalho realizado em defesa dos direitos humanos, cumprindo assim com o dever de transparência que deve orientar a atuação do Poder Público em todas as suas instâncias.

O documento apresenta os principais indicadores da atuação da CDHC, notadamente os números de atendimentos, reuniões e eventos realizados. Além disso, a partir da análise dos dados coletados durante o período, são tecidas breves considerações a respeito da conjuntura da luta em defesa dos direitos humanos no Ceará.

A Comissão de Direitos Humanos da Alece está em atividade desde 1985. Nesse período, firmou-se como ator importante nas diversas lutas travadas pela defesa de direitos no Ceará. A Comissão contribuiu com a denúncia às instâncias internacionais de casos emblemá-

ticos que levaram à responsabilização do Estado brasileiro e a mudanças estruturais em políticas públicas, a exemplo dos casos Maria da Penha e Damião Ximenes; com a denúncia de crimes cometidos contra mulheres, com o acompanhamento do assassinato político de Zé Maria do Tomé e com o acolhimento às vítimas de violência policial e seus familiares.

Através dos atendimentos realizados, da participação em conselhos, comitês e grupos de trabalho, dos eventos promovidos e das proposições deliberadas por seus membros, a CDHC contribuiu com discussões a respeito de assuntos de grande relevância, voltados à promoção dos direitos das crianças e adolescentes, mulheres, população LGBTQIAPN+, população em situação de rua, povos e comunidades tradicionais, indígenas, entre outros. Realiza, ainda, importante trabalho de acompanhamento de políticas públicas relacionadas às suas áreas de atuação, incidindo para o seu aprimoramento e promovendo espaços de diálogo construtivo entre poder público e sociedade civil.

Atualmente, a CDHC tem sua atuação fundamentada pelo artigo 55, da Constituição do Estado do Ceará e pelos artigos 48 e 54, inciso VIII, do Regimento Interno da Alece (Re-

solução nº 751, de 14 de dezembro de 2022). De acordo com tais dispositivos, compete à Comissão tratar de assuntos referentes aos direitos sociais, econômicos e culturais e aos direitos civis e políticos, em consonância com as normas do Direito Internacional dos Direitos Humanos.

Destacam-se os assuntos referentes à família, aos direitos das mulheres, das pessoas idosas e das pessoas com deficiência; bem como àqueles referentes aos direitos das minorias étnicas e sociais, especialmente aos povos indígenas, às comunidades quilombolas e aos povos tradicionais e à preservação e proteção da diversidade étnica e cultural do Estado. Cabe-lhe, ainda, receber e encaminhar denúncias de violações de direitos humanos individuais e coletivos, realizar diligências, tais como visitas institucionais e inspeções, e acompanhar as políticas públicas e programas governamentais relativos à proteção dos direitos humanos.

Com base em tais normas, a CDHC divide suas atividades nos seguintes eixos principais: a) produção legislativa; b) atendimento ao público; c) acompanhamento e incidências em políticas públicas; d) promoção da educação em Direitos Humanos; e) produção de notas

técnicas, relatórios, estudos e pesquisas sobre temas de sua atuação.

Além disso, de acordo com o artigo 19 da Resolução n.º 698/2019 da Mesa Diretora da ALECE, o Presidente da CDHC é também responsável por coordenar as atividades de dois órgãos de cidadania ligados à Comissão, o Escritório de Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular Frei Tito de Alencar (EFTA) e o Comitê Cearense pela Prevenção e Combate à Violência (CPCV), órgãos de cidadania da ALECE.

Enquanto o EFTA tem o objetivo de prover assessoria jurídica popular, judicial e extrajudicial, às comunidades marginalizadas e excluídas de direitos, contribuindo para o acesso à justiça e a inclusão social desses coletivos, bem como na promoção da educação em Direitos Humanos e a articulação com organizações, órgãos e entidades de defesa de direitos humanos, e na orientação aos assessorados por meio da metodologia da Educação Popular como abordagem pedagógica sobre o assunto, o CPCV visa produzir levantamentos, informes e pesquisas com recomendações técnicas que possibilitem a prevenção à violência, com foco na redução de homicídios contra adolescentes no Ceará.

2. Metodologia

Para a elaboração do presente relatório, foram quantificadas e qualificadas as atividades desenvolvidas pela CDHC no biênio 2023/2024. Tais dados serviram de base à análise contida neste documento.

As proposições deliberadas pela Comissão e os atendimentos realizados foram agrupados a partir de categorias que indicam o tipo de violação de direito sofrida, o público beneficiado com a atuação e o direito promovido.

As denúncias chegam por meio do nosso canal oficial, qual seja, o “Zap da Cidadania”, por atendimentos presenciais ou por demandas de movimentos sociais, e instituições par-

ceiras. Como procedimento padrão, após o recebimento, realiza-se o atendimento da vítima ou representante, identifica-se quais as violações e, por fim, elabora-se os possíveis encaminhamentos para a demanda. Havendo, portanto, flagrante violação de Direitos Humanos, são feitos os expedientes necessários.

As considerações elaboradas, longe de buscarem uma análise exaustiva sobre os temas abordados, representam trazem aspectos relevantes identificados nas atividades desta Comissão Parlamentar e que podem contribuir para uma reflexão ampla a respeito dos principais desafios a serem enfrentados.

3. Atuação da CDHC em 2023 e 2024

3.1 As atividades da Comissão em números

No biênio 2023-2024, a Comissão realizou **43** reuniões do colegiado, sendo **26** reuniões ordinárias, **5** reuniões extraordinárias e **12** reuniões extraordinárias conjuntas com outras comissões.

Como resultado foram aprovadas **270** proposições legislativas, sendo **175** projetos de lei e de indicação e **95** requerimentos, entre pedidos de audiências públicas, pedidos de visitas técnicas, indicação para participação de conselhos estaduais e pedido de providências quanto aos casos de violações de direitos humanos atendidos pela comissão.

No período, a comissão realizou, **57** audiências públicas, **5** reuniões técnicas, **2** seminários, **9** visitas técnicas, **1** ação de educação em direitos chamada "Direitos Humanos na Praça" e **2** sessões solenes.

Foram realizados **476** atendimentos para o acolhimento de vítimas de violações de direitos, os quais geraram encaminhamentos a **294** órgãos.

Ao todo, a CDHC, através dos deputados e deputadas membros do colegiado e de sua equipe técnica, desenvolveu **1167** atividades no período, alcançando **68** municípios, sendo **42** e **51**, em 2023 e 2024, respectivamente. Segue abaixo a tabela detalhada:

2023	2024
<ul style="list-style-type: none">▪ 29 reuniões do colegiado (17 reuniões ordinárias, 4 reuniões extraordinárias e 8 reuniões extraordinárias conjuntas com outras comissões);▪ 175 proposições legislativas aprovadas, sendo 114 projetos de lei e de indicação e 61 requerimentos;▪ 33 audiências públicas, 3 reuniões técnicas, 2 seminários, 6 visitas técnicas;▪ 247 atendimentos realizados, os quais geraram encaminhamentos a 139 órgãos.	<ul style="list-style-type: none">▪ 14 reuniões do colegiado (9 reuniões ordinárias, 1 reuniões extraordinárias e 4 reuniões extraordinárias conjuntas com outras comissões);▪ 95 proposições legislativas aprovadas, sendo 61 projetos de lei e de indicação e 34 requerimentos;▪ 24 audiências públicas, 2 reuniões técnicas, 5 visitas técnicas;▪ 229 atendimentos realizados, os quais geraram encaminhamentos a 180 órgãos.

Biênio 2023/2024 - Municípios alcançados:

Acopiara, Amontada, Aquiraz, Aracapé, Aracati, Ararendá, Baturité, Boa Viagem, Brejo Santo, Camocim, Canindé, Capistrano, Caucaia, Cedro, Choró, Chorozinho, Crateús, Crato, Eusébio, Fortaleza, Fortim, Horizonte, Ibaretama, Ibicuitinga, Icapuí, Icó, Iguatu, Independência, Iracema, Itaitinga, Itapajé, Itapipoca, Itarema, Jaguaribe, Jaguaruana, Jijoca de Jericoacoara, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte, Madalena, Maracanaú, Maranguape, Marco, Mombaca, Monsenhor Tabosa, Morada Nova, Mulungu, Nova Olinda, Pacajus, Pacatuba, Pacujá, Paracuru, Pecém, Pereiro, Pindoretama, Quixadá, Quixeramobim, Redenção, São Benedito, São Gonçalo do Amarante, Sobral, Tabuleiro do Norte, Tamboril, Tianguá, Trairí, Tururu, Ubajara, Várzea Alegre, Viçosa do Ceará.

3.2 Processo legislativo

A produção legislativa da CDHC é o resultado de todas as deliberações realizadas pelo colegiado de membros da comissão. Durante as reuniões semanais, os membros discutem e votam proposições que versam sobre temas de grande relevância para a sociedade cearense.

A atuação da CDHC atravessa várias esferas sociais, públicos e direitos. Dessa grande envergadura de temas abrangidos, resulta uma produção legislativa plural.

Seguem algumas matérias deliberadas pela Comissão no biênio 2023/2024:

▪ **Mensagem n.º 031/2023** de autoria do Poder Executivo (Lei n.º 18.332/2023)
“Cria o selo equidade de gênero e inclusão, no âmbito do estado do Ceará.”

▪ **Mensagem n.º 094/2023** de autoria do Poder Executivo (Lei n.º 18.504/2023)
“Autoriza o Poder Executivo a proceder ao pagamento de indenização na situação que indica, encerrando demanda judicial.”: Autorizou o pagamento pelo Estado do Ceará de indenizações às vítimas sobreviventes e familiares de vítimas da Chacina do Curió (mais detalhes em tópico posterior).

▪ **Mensagem n.º 132/2023** de autoria do Poder Executivo (Lei n.º 18.659/2023)
“Altera a Lei n.º 13.202, de 10 de janeiro de 2002, que reconhece, nos termos que indica, direito à indenização às pessoas detidas por motivos políticos, no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979.”: Essa proposta, de autoria do Poder Executivo, foi fruto de uma histórica mobilização e reivindicação das pessoas detidas por motivos políticos no período da ditadura militar e seus familiares.

▪ **Mensagem n.º 133/2023** de autoria do Poder Executivo (Lei n.º 18.660/2023)
“Institui o Sistema Estadual de Prevenção e Combate à Tortura, consolida o Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura e cria o Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura, e dá outras providências.” (mais detalhes em tópico posterior).

▪ **Mensagem n.º 134/2023** de autoria do Poder Executivo (Lei n.º 18.690/2024)
“Institui o Plano Estadual de Direitos Humanos do Estado do Ceará e dá outras providências.”: O texto define os rumos das Políticas Públicas de Direitos Humanos, que utilizará este Plano como diretriz para as ações a serem implementadas pelo Estado do Ceará nos 10 anos que seguem a sua sanção.

As proposições deliberadas pela CDHC trataram dos seguintes temas:

Temas por recorrência	
2023	2024
<ul style="list-style-type: none">▪ Pessoas com deficiência;▪ Mulheres;▪ Pessoas idosas;▪ População LGBTQIA+;▪ Crianças e Adolescentes/Juventude;▪ Trabalho e renda;▪ Combate à tortura/▪ Tratamento cruel ou degradante;▪ Saúde;▪ Saúde mental;▪ Igualdade racial;▪ Gênero e equidade;▪ Acesso à justiça;▪ Assistência social;▪ Covid-19;▪ Violência sexual;▪ Violência policial;▪ Violência política;▪ Vítimas de Violência;▪ Pessoas em situação de rua;▪ Segurança alimentar.▪ Pessoas com deficiência;	<ul style="list-style-type: none">▪ Mulheres;▪ Pessoas idosas;▪ Crianças e Adolescentes/Juventude;▪ População LGBTQIA+;▪ Profissionais de segurança pública, penitenciário e socioeducativo;▪ População negra;▪ Pessoas em situação de rua;▪ Apoio à população atingida por calamidades;▪ Migrantes e refugiados;▪ Educação;▪ Igualdade e equidade;▪ Saúde;▪ Saúde mental;▪ Segurança pública;▪ Violência doméstica.

3.3 Audiências públicas, reuniões técnicas, visitas técnicas e seminários

Um importante instrumento de atuação da CDHC são as audiências públicas e reuniões de trabalho realizadas para discutir demandas que afetam diretamente a população, bem como para tratar de questões surgidas em casos acompanhados. Nesses espaços, com a mediação do Poder Legislativo, são debatidas e encaminhadas estratégias para a resolução de tais questões, a partir do diálogo entre atores da sociedade civil e do poder público.

De acordo com o artigo 48, inciso I, do Regimento Interno da Alece, as audiências públicas podem ser realizadas mediante proposta de qualquer um dos deputados e deputadas da Assembleia, bem como por pedido de qualquer entidade interessada.

Merece destaque ainda a realização do Seminário Direito a Ter Direitos, promovido pela comissão em 7 de março de 2023, em parceria com o Escritório de Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular Frei Tito de Alencar (EFTA) e o Comitê de Prevenção e Combate à Violência (CPCV).

O evento, que contou com a participação virtual do então Ministro de Estado dos Direitos Humanos e Cidadania, Sílvio de Almeida, e do Presidente da Alece, deputado Evandro Leitão, reuniu mais de 200 pessoas no Auditório Murilo Aguiar, da Alece, para uma reflexão acerca dos desafios para a efetivação dos direitos humanos no contexto atual.

Na ocasião, foi apresentado o balanço da atuação da CDHC nos anos de 2021 e 2022, com as principais ações desenvolvidas pela comissão ao longo desse período. O seminário

foi, ainda, um espaço de escuta das demandas apresentadas pelos mais de 50 movimentos sociais e entidades da sociedade civil presentes.

Participaram do momento também representantes de órgãos do Poder Executivo, a exemplo das Secretarias dos Direitos Humanos e da Igualdade Racial; do Ministério Público, da Defensoria Pública, além do deputado Missias Dias, e das deputadas Gabriella Aguiar e Larissa Gaspar.

Em 2023 a Comissão realizou 4 visitas técnicas:

- Cozinhas da Rede de Cozinhas Comunitárias do Grande Bom Jardim em 31 de janeiro;
- Centro Socioeducativo Aldaci Barbosa, em conjunto com o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos (CEDDH), com o Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura (CEPCT) e com o Tribunal de Justiça, para averiguar denúncias de violência contra adolescentes em cumprimento de medida de internação naquele equipamento. Essa visita foi realizada em 5 de maio;
- Visita à Comunidade do Bolso, em Caucaia, para acompanhar denúncias relacionadas aos impactos socioambientais do projeto de implantação da Termoelétrica

Portocem. A visita atendeu a requerimento formulado pela própria comunidade e ocorreu em 7 de agosto;

- Em 13 de setembro, por requerimento da deputada Luana Régia, a CDHC visitou a Casa da Mulher Brasileira, em Fortaleza para conhecer os serviços ofertados pelo equipamento;

Já em 2024, foram realizadas 5 visitas técnicas, sendo elas:

- Visitas a 4 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do município de Fortaleza: as visitas ocorreram como encaminhamento de audiência pública realizada pela comissão em maio para debater a RAPS em alusão ao dia nacional da luta antimanicomial. Foram visitados os CAPS das Regional II e V, o CAPS Ad (Álcool e outras drogas) da Regional I e o CAPS Infantil da Regional VI, em um esforço da CDHC em parceria com o Fórum Cearense da Luta Antimanicomial e a Comissão de Direitos Humanos da Câmara de Fortaleza.
- Visita à Ocupação Gregório Bezerra II, em Jaguaruana, para ouvir denúncias de ameaça a lideranças.



Seminário Direito a Ter Direitos. Foto: Paulo Rocha/Agência de Notícias Alece



Abaixo, a lista completa de eventos promovidos pela CDHC entre 2023 e 2024:

Nome da atividade	Autoria	Data de realização
Visita técnica às cozinhas comunitárias do Grande Bom Jardim	Rede de Cozinhas Comunitárias do Grande Bom Jardim	31/01/2023
Seminário Direito a ter Direitos: atuação da Comissão Direitos Humanos e Cidadania dos anos de 2021 e 2022	Dep. Renato Roseno	07/03/2023
Audiência pública para discutir sobre a criação do Conselho de Participação Social no âmbito do Governo do Estado	Dep. Renato Roseno Dep. Larissa Gaspar Dep. Romeu Aldigueri	10/04/2023
Reunião técnica para discutir sobre os direitos dos idosos e assistência jurídica integral e gratuita	Dep. Renato Roseno	13/04/2023
Audiência pública para debater a Política de Proteção dos Direitos de Crianças, Adolescentes e Jovens no Ceará	Dep. Renato Roseno	14/04/2023
Audiência pública para debater a situação das comunidades atingidas pela obra do VLT	Dep. Renato Roseno	17/04/2023
Reunião técnica sobre procedimento operacional padrão em casos de violência nas escolas	Dep. Renato Roseno	18/04/2023
Seminário Memória, Verdade e Justiça na Educação	Dep. Renato Roseno	20/04/2023
Audiência pública para debater a proposta de implantação de parques de energia eólica no mar (offshore) na costa cearense	Dep. Renato Roseno	02/05/2023
Visita técnica ao Centro Socioeducativo Aldacir Barbosa		05/05/2023
Audiência pública sobre problemas ambientais na Terra Indígena Pitaguary	Dep. Renato Roseno	09/05/2023
Audiência pública para debater o "Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes" no Ceará, em conjunto com a Comissão da Infância e Adolescência e Câmara Municipal de Fortaleza	Dep. Renato Roseno	19/05/2023
Audiência pública para debater acerca da reforma do Pólo de Lazer do Conjunto Ceará, em conjunto com a Câmara Municipal de Fortaleza	Dep. Renato Roseno	24/05/2023
Audiência pública para apresentação da pesquisa do projeto Costurando Moda com Direitos	Dep. Renato Roseno	26/05/2023
Audiência pública para debater a construção da barragem Lago de Fronteiras no Estado do Ceará em Crateús/CE	Dep. Renato Roseno Dep. Missias Dias	01/06/2023
Audiência pública conjunta para discutir a regulamentação do uso da pesquisa sobre a cannabis medicinal	Dep. Renato Roseno Dep. Larissa Gaspar Dep. Missias Dias Dep. Luana Ribeiro Dep. De Assis Diniz Dep. Guilherme Sampaio	19/06/2023
Audiência pública para discutir o relatório "Conflitos no Campo - Brasil", elaborado pela Comissão Pastoral da Terra	Dep. Renato Roseno Dep. Missias Dias Dep. De Assis Diniz	22/06/2023

Audiência pública para debater a saúde mental de trabalhadores de segurança pública	Dep. Renato Roseno Dep. Sargento Reginauro	04/07/2023
Audiência pública para discutir as políticas públicas estaduais de efetivação do direito humano à comunicação	Dep. Renato Roseno Dep. Missias Dias	07/07/2023
Visita técnica à Comunidade do Bolso		07/08/2023
Audiência pública para debater os novos empreendimentos do Complexo Industrial e Portuário do Pecém (CIPP) e seus impactos	Dep. Renato Roseno	16/08/2023
Audiência pública para debater a efetivação do direito humano à moradia através das políticas de assistência técnica em habitação de interesse social (ATHIS) promovidas pelo Estado	Dep. Renato Roseno	21/08/2023
Audiência pública para debater o impacto do aumento das águas doces na foz do Rio Jaguaribe com as comunidades pesqueiras dos municípios de Fortim e Aracati/CE	Dep. Renato Roseno	23/08/2023
Audiência pública para lançamento do Diagnóstico Participativo da População em Situação de Rua de Fortaleza, no contexto da pandemia da Covid-19	Dep. Renato Roseno	25/08/2023
Audiência pública para debater os desafios e as políticas públicas de enfrentamento ao desaparecimento de pessoas no Ceará	Dep. Jô Farias Dep. Missias Dias	30/08/2023
Audiência pública para debater o Dia Internacional da Visibilidade Lésbica	Dep. Larissa Gaspar	31/08/2023
Audiência pública para tratar da atualização da política de reparação aos ex-presos políticos e demais atingidos pela Ditadura Militar	Dep. Renato Roseno	01/09/2023
Visita técnica à Casa da Mulher Brasileira	Dep. Luana Ribeiro	13/09/2023
Audiência pública para debater o impacto da COVID-19 nos resultados de emprego das pessoas com deficiência no Ceará	Dep. Renato Roseno	22/09/2023
Audiência pública para debater os impactos do superendividamento da pessoa idosa	Dep. Renato Roseno	25/09/2023
Audiência pública para discussão e fortalecimento do Projeto de Lei nº 791/2023 que institui a Lei Simone Pereira, que estabelece o Estatuto da Pessoa com obesidade no âmbito do Estado do Ceará	Dep. Gabriella Aguiar	28/09/2023
Audiência pública para discutir acerca das denúncias noticiadas sobre a prática de tortura em unidades prisionais do Ceará	Dep. Renato Roseno Dep. Missias Dias Dep. De Assis Diniz	02/10/2023
Audiência pública para discutir as ações afirmativas no âmbito da UNILAB	Dep. Renato Roseno	06/10/2023
Audiência pública para o lançamento estadual do Relatório da Missão sobre a situação das Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Internação no Brasil	Dep. Renato Roseno	30/10/2023

Audiência pública para debater a retomada das obras do trecho 1 do Cinturão das Águas do Ceará	Dep. Renato Roseno	16/11/2023
Audiência pública para debater os direitos linguísticos da população surda do Estado do Ceará	Dep. Renato Roseno	27/11/2023
Audiência pública para debater o Novembro Negro: os impactos do racismo estrutural no serviço público	Dep. Renato Roseno	28/11/2023
Audiência pública para debater a destinação de imóveis públicos estaduais às políticas habitacionais de interesse social	Dep. Renato Roseno	30/11/2023
Reunião técnica da CDHC com o MIR para apresentação Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR)	Dep. Renato Roseno	07/12/2023
Audiência pública para discutir a reivindicação dos povos originários Pitaguary sobre a titularidade das terras localizadas na comunidade Olho D'Água do Pitaguary, no município de Maracanaú/CE	Dep. Júlio César Filho Dep. Lucinildo Frota Dep. Felipe Mota	11/12/2023
Audiência pública para apresentação do 5º Monitoramento do Sistema Socioeducativo Cearense	Dep. Renato Roseno	12/12/2023
Audiência pública para debater a violência contra as mulheres indígenas	Dep. Larissa Gaspar	13/12/2023
Sessão Solene de entrega do Prêmio Frei Tito de Alencar	Dep. Renato Roseno	15/12/2023
Reunião técnica para debater a situação do território do povo indígena Tapeba em Caucaia	Dep. Renato Roseno	12/03/2024
Reunião técnica para debater as demandas habitacionais dos moradores da Lagoa do Papicu	Dep. Renato Roseno	26/03/2024
Audiência pública para debater o tema Órfãos do Feminicídio	Dep. Renato Roseno	08/04/2024
Audiência pública para discutir o reconhecimento facial no Ceará e no Brasil: um debate sobre direitos humanos e segurança pública	Dep. Renato Roseno	16/04/2024
Audiência pública para debater as políticas públicas para pessoas com transtorno do espectro autista	Dep. Larissa Gaspar	29/04/2024
Audiência pública para discutir ações judiciais com impacto sobre a terra indígena Tapeba	Dep. Renato Roseno	30/04/2024
Audiência pública para debater a execução do plano de apoio às mulheres pescadoras/marisqueiras das comunidades pesqueiras dos municípios de Fortim e Aracati, impactadas pelo aumento das águas do rio Jaguaribe no Ceará	Dep. Renato Roseno Dep. Guilherme Bismarck	08/05/2024
Audiência pública para discutir o fortalecimento das ações de controle de tuberculose enquanto doença socialmente determinada	Dep. Renato Roseno	13/05/2024
Audiência pública para discutir o Protocolo de Consulta do Povo Tapuia-Kariri	Dep. Renato Roseno	14/05/2024
Audiência pública para discutir a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e o processo de desinstitucionalização para o cuidado em liberdade, em alusão ao Dia Nacional de Luta Antimanicomial	Dep. Renato Roseno	17/05/2024

Audiência pública para debater a demora na análise dos processos de concessão de pensão por morte a dependentes de profissionais das forças de segurança pública	Dep. Renato Roseno Dep. Sargento Reginauro	27/05/2024
Audiência pública para discutir a desintrusão da terra indígena Tremembé da Barra do Mundaú - Itapipoca/CE	Dep. Renato Roseno	17/06/2024
Audiência pública para discutir as políticas públicas para a promoção LGBTQIA+	Dep. Larissa Gaspar	19/06/2024
Audiência pública para debater a implementação da Lei 13.431/2017, que cria o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência	Dep. Renato Roseno	12/07/2024
Visitas técnicas aos CAPS de Fortaleza	Encaminhamento de audiência pública realizada pela CDHC	19/07/2024 21/08/2024 11/09/2024 06/11/2024
Audiência pública para debater o combate à exploração sexual contra crianças e adolescentes	Dep. Renato Roseno	05/08/2024
Audiência pública para discutir a execução do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência (PREVIO)	Dep. Renato Roseno	20/08/2024
Visita técnica à ocupação Gregório Bezerra II		27/08/2024
Audiência pública para debater o direito humano à saúde no âmbito do Hospital José Martiniano de Alencar e sua situação administrativa	Dep. Renato Roseno	03/09/2024
Audiência pública para tratar da inclusão da comunidade quilombola Córrego de Ubaranas em leilão da agência nacional do petróleo	Dep. Renato Roseno	04/09/2024
Audiência pública para tratar do trabalho decente no Ceará	Dep. Renato Roseno	30/10/2024
Audiência pública para apresentação do Atlas dos Agrotóxicos - Fatos e dados do uso dessas substâncias na agricultura	Dep. Renato Roseno	01/11/2024
Audiência pública para debater o Plano Nacional de Educação com perspectivas sobre as relações étnico-raciais	Dep. Renato Roseno	11/11/2024
Audiência pública para debater a emergência climática	Dep. Renato Roseno	12/11/2024
Audiência pública para debater a instalação da usina de dessalinização "Dessal Ceará" na Praia do Futuro	Dep. Renato Roseno	25/11/2024
Audiência pública para tratar de ações de combate ao racismo	Dep. Renato Roseno	03/12/2024
Audiência pública para o lançamento do Observatório Justiça e Democracia	Dep. Renato Roseno	05/12/2024
Audiência pública para apresentar o protocolo de consulta dos povos indígenas que compõem o movimento Potigatapuia no estado do Ceará	Dep. Renato Roseno	06/12/2024
Sessão solene de entrega do Prêmio Frei Tito de Alencar de Direitos Humanos a José Maria Filho, conhecido como Zé Maria do Tomé, (In Memoriam) e ao Movimento 21	Dep. Renato Roseno Dep. Missias Dias	09/12/2024

3.4 Atendimento ao público

Por meio de sua equipe técnica, sob supervisão da Presidência do colegiado, a CDHC realiza atendimentos presenciais e virtuais, de forma individual ou coletiva, para a escuta de vítimas de violações de direitos, de seus representantes ou de pessoas interessadas. Nos atendimentos são identificadas as eventuais violações de direito ocorridas e delimitados os encaminhamentos que possam ser realizados pela Comissão. Tais encaminhamentos são construídos em diálogo com a pessoa atendida.

As providências adotadas a partir dos atendimentos da comissão têm por objetivo possibilitar o acesso da(s) vítima(s) às políticas e serviços a que tem direito, bem como provocar os órgãos públicos competentes para que tomem as medidas necessárias para fazer cessar a violação, promover a proteção e a reparação à(s) vítima(s) e fomentar a responsabilização dos eventuais agentes violadores, sem prejuízo de outras providências cabíveis em cada caso.

Nesse sentido, poderão ser realizados encaminhamentos para atendimento em outros

órgãos, pedidos de informações e de providências diversas. Poderão ser realizadas ainda, conforme análise do caso, visitas técnicas, reuniões de trabalho e minutas de requerimentos de audiências públicas, que são submetidos à análise da Presidência da Comissão, a quem caberá acolher a sugestão, protocolando o requerimento para posterior análise e aprovação do colegiado da CDHC.

Importa mencionar que no âmbito das competências da CDHC não estão providências de ordem investigatória ou a representação jurídica das vítimas de violação de direitos. O apoio às vítimas acontecerá através de uma atuação articulada com outros órgãos e entidades que constituem uma rede voltada para a garantia e a proteção de direitos.

Como resultado dessa atuação, a comissão realizou 247 atendimentos em 2023 e 229 atendimentos em 2024.

Cabe ressaltar que cada atendimento pode conter mais de uma violação de direito ao mesmo tempo. Por outro lado, em alguns atendimentos não foram verificadas situações de violação de direito. Os detalhamentos dos números dos atendimentos estão listados abaixo:

Quadro de violações por direito violado/Violação de direitos			
Violação de direito	2023	2024	Total
Saúde	61	71	132
Acesso à justiça	12	26	38
Igualdade e equidade	8	18	26
Moradia e direito à terra e ao território	16	22	38
Tortura/Tratamento cruel ou degradante	11	15	26
Segurança pública	8	13	21
Assédio moral/Outras violências sofridas no ambiente de trabalho	6	21	27
Violência policial	26	11	37
Direito à educação	7	8	15
Integridade psíquica	5	6	11
Integridade física	15	5	20
Violência sexual	5	0	5
Liberdade sexual	0	4	4
Meio ambiente equilibrado	4	4	8
Liberdade política	0	2	2

Dignidade humana	0	2	2
Direitos patrimoniais	0	1	1
Liberdade religiosa	0	1	1
Violência política	1	1	2
Memória e verdade	0	1	1
Segurança alimentar	4	1	5
Direito à assistência social	6	0	6
TOTAL	195	234	429

Principais públicos atendidos pela Comissão:

- Privados de liberdade;
- Pessoas idosas;
- Mulheres;
- População negra;
- Pessoas com deficiência;
- Criança e Adolescente/Juventude;
- População LGBTQIA+;
- Povos indígenas;
- População em situação de rua;
- Servidores públicos;
- Profissionais da educação;
- Profissionais da segurança pública;
- Migrantes e refugiados;
- Defensores/as de Direitos Humanos;
- Comunidade rural;
- Profissionais da saúde;
- População sem teto;
- Pessoas vivendo com HIV e Aids.

3.5 Educação em Direitos Humanos

A CDHC busca fortalecer e construir ações de educação em direitos humanos e mobilização social nos mais diversos locais da sociedade, levando temas que transversalizam a atuação da comissão, a experiência acumulada e elementos teóricos com caráter formativo. Atualmente essas ações têm sido construídas a partir de demandas diretamente recebidas de atores sociais e parceiros da CDHC.

Em 2023 estivemos presentes nas escolas: EEFM Paróquia da Paz (Fortaleza/CE), EMEIF Catarina Lima da Silva (Bom Jardim - Fortaleza/CE) e EEEP Monsenhor Expedito Silveira de Sousa (Camocim/CE) conversando com a

comunidade escolar sobre o combate à discriminação racial.

O tema também foi abordado junto à alunos do ensino superior, na Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade da Universidade Federal do Ceará; junto aos alunos da UNINASSAU da Parangaba e em disciplina sobre Saúde e Equidade na Residência Multidisciplinar da Escola Pública de Saúde do Estado do Ceará, compreendendo a raça e a interseccionalidade enquanto categorias analíticas na implementação de políticas públicas.

Na Ordem dos Advogados do Brasil pudemos contribuir durante o II Congresso de Educação Jurídica levando a experiência da Comissão para os profissionais que atuam na educação jurídica a partir do tema "Transversalidades na Educação Jurídica". Além disso, a Comissão também participou de painel sobre atuação feminista no direito no I Congresso de Políticas e Mulheres da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará.

Em 08/02/2023 o Presidente da CDHC esteve presente em roda de conversa sobre Direitos Humanos e protocolos de proteção para mulheres em situação de violência sexual, o momento ocorreu no Café "A casa é sua" e na ocasião foi traçado o panorama legislativo, a partir do debate da proposta legislativa que tramitava na câmara dos Deputados do "Protocolo Não se Calem" (PL 100/2023) das Deputadas Sâmia Bonfim e Fernanda Melchionna (PSOL). Foi também discutido sobre a Lei estadual 17.245/2020, que cria a Comissões de Proteção e Prevenção à violência contra crianças e adolescentes nas escolas.

Em 10/10/2023, dando seguimento ao seminário Direito a ter Direitos, foi realizada plenária da CDHC com Movimentos Sociais, como forma de demonstrar o trabalho que estava em andamento naquele ano e colher novas demandas e compromissos.

Em 09/12/2023 foi realizado o evento "Direitos Humanos na Praça", na Praça do Ferreira, em Fortaleza. A iniciativa foi organizada pela CDHC em parceria com o Escritório Frei Tito (EFTA), a Defensoria Pública do Estado (DPE), a Secretaria dos Direitos Humanos (SEDIH) e o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos (CEDDH).

O evento marcou as comemorações em alusão aos 75 anos da Declaração Universal de Direitos Humanos. Na ocasião foi realizada uma roda de conversa, conduzida pelo CEDDH. Além disso, foram ofertados atendi-

mentos para orientação jurídica por parte dos Escritórios de Direitos Humanos Frei Tito de Alencar e Dom Aloisio Lorscheider (CMFor). A DPE ofertou serviços de peticionamento e orientação jurídica e SEDIH distribuiu materiais informativos a respeito das políticas conduzidas pela secretaria.

A CDHC organizou o evento e esteve presente realizando atendimentos à população e distribuindo cartilhas impressas da Declaração Universal de Direitos Humanos.

Participaram do momento o Presidente da CDHC, deputado Renato Roseno e a deputada Lia Gomes, membro da Comissão. Também estiveram presentes a Secretária dos Direitos Humanos do Ceará, Socorro França, a Defensora-Geral do Estado Sâmia Farias, além de representantes de movimentos e entidades de defesa dos direitos humanos.



Direitos Humanos na Praça. Foto: Bia Medeiros/Agência de Notícias Alece



3.6 Articulação interinstitucional e acompanhamento de políticas públicas

3.6.1 Instâncias Colegiadas

A comissão participa de instâncias colegiadas de debate e acompanhamento de políticas públicas relacionadas com os temas de sua atuação. Nesses espaços, é representada por membros do colegiado que são assessorados pela equipe técnica nas atividades desenvolvidas. Instâncias colegiadas das quais a CDHC participa:

- Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos (CEDDH);
- Comissão Intersectorial do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (CISEAS);
- Conselho Estadual dos Direitos da População em Situação de Rua e em Superação da Situação de Rua (CEPOP);
- Grupo de Trabalho Sobre o Sistema Carcerário junto à Comissão de Prevenção e Combate à Tortura da Defensoria Pública do Estado do Ceará;
- Fórum Permanente de Educação e Diversidade Etnicorracial do Ceará (ERER);
- Fórum Estadual de Educação (FEE);
- Rede de Apoio a Pessoas Egressas do Sistema Penitenciário do Estado do Ceará (RAESP);
- Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo (COETRAE);
- Grupo de Trabalho Interinstitucional de Saúde Mental do Sistema Socioeducativo;
- Comissão Especial de Anistia Wanda Sidou.

3.6.2 Cuidando em Rede – Construindo Fluxos de Atendimento para Vítimas de Violência Armada

A Comissão participou da construção do Cuidando em Rede, evento idealizado pelo Comitê de Prevenção Violência da Alece em parceria com a CDHC, Escritório Frei Tito, Universidade do Parlamento Cearense (Unipace), Defensoria Pública, Ministério Público (MP-CE), Secretaria dos Direitos Humanos (SE-DIH), Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (Cedeca) e Comitê internacional da Cruz Vermelha. O evento permitiu solidificar articulações entre os serviços de atendimento a vítimas de violência, com a finalidade de identificar os principais desafios do cuidado integral ofertado a essas pessoas e construir propostas para a sua superação.

A realização do Cuidando em Rede envolveu reuniões prévias de alinhamento e diagnóstico, um Seminário que abordou o contexto da violência armada no Brasil e no Ceará e seguiu com encontros formativos em que participaram equipes de diversos serviços que lidam com o atendimento a vítimas de violência. As discussões geraram propostas que demonstram a necessidade do alinhamento de fluxos entre os serviços e do fortalecimento das políticas públicas implicadas no tema.

A Comissão, junto aos demais atores que participaram da construção do Cuidando em Rede, segue engajada em reuniões para construção de propostas de fluxos e para a sensibilização dos tomadores de decisão a respeito da urgência da consolidação e aprimoramento de linhas de cuidado específicas para as vítimas de violência.

3.7 Prêmio Frei Tito

Criado em 2001 pela Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, por iniciativa do então Deputado João Alfredo, o Prêmio Frei Tito de Alencar de Direitos Humanos tem o objetivo de reconhecer e valorizar o trabalho de pessoas e entidades dedicadas à luta pela defesa dos direitos humanos e da

cidadania. De acordo com a Resolução nº 462, de 22 de novembro de 2001, a entrega é realizada em sessão solene, por ocasião da comemoração do Dia Internacional dos Direitos Humanos, dia 10 de dezembro.

3.7.1 Prêmio Frei Tito 2023 – Homenagem ao Movimento de Mães e Familiares do Curió

Em 2023, o Prêmio Frei Tito de Alencar de Direitos Humanos foi concedido em reconhecimento à luta do movimento pela memória e justiça das vítimas da Chacina do Curió, ocorrida em 2015. O Movimento de Mães e Familiares do Curió surgiu da necessidade de lutar por memória e justiça diante desse trágico acontecimento.

Esse movimento é fruto da organização e resistência de mães e familiares das vítimas, que buscaram justiça pelos crimes que tiraram a vida de 11 pessoas, em sua maioria jovens, entre a noite de 11 e a madrugada de 12 de novembro de 2015.

No dia 15 de dezembro de 2023, Ana Lúcia Costa, Antonio Sidnei dos Santos, Catarina Ferreira Cavalcante, Edna Carla Souza Cavalcante, Jane Meire Alexandre de Sousa, Maria de Jesus da Silva, Maria Suderli Pereira Lima,

Netinha Francisco Pinho, Penélope Pinho, Rosa Alexandre de Souza e Silva Elena Pereira receberam o prêmio. A homenagem reconheceu a luta incansável dessas mães e familiares pela memória e justiça, destacando a força e coragem que impediram que os nomes das vítimas fossem esquecidos.

A cerimônia contou com a presença de diversas autoridades, entre elas o presidente da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania, deputado Renato Roseno; o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Evandro Leitão; o então Procurador-Geral de Justiça, Dr. Emanuel Pinheiro; a secretária de Direitos Humanos do Estado e representante do governador, Dra. Socorro França; o subdefensor público-geral do Ceará, Leandro Bessa; a coordenadora-geral do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (Cedeca), Mara Carneiro; além do deputado Missias Dias (PT); o presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), desembargador Heráclito Vieira de Souza Neto; e a diretora do Fórum Clóvis Beviláqua, juíza Solange Menezes Holanda. A solenidade também foi prestigiada por diversas representações de movimentos sociais.





Fotos: Máximo Moura/ALECE

3.7.2 Prêmio Frei Tito 2024 – Homenagem a Zé Maria do Tomé e ao Movimento 21 de Abril

Já em 2024, o Prêmio Frei Tito de Direitos Humanos homenageou, *in memoriam*, a Zé Maria do Tomé, reconhecido por sua incansável luta por justiça social e pelos direitos socioambientais. Zé Maria foi assassinado em Limoeiro do Norte, no dia 21 de abril de 2010, em uma emboscada. O crime foi motivado por sua atuação como ambientalista, especialmente após liderar uma mobilização que culminou na aprovação de uma lei pela Câmara

Municipal de Limoeiro do Norte proibindo a pulverização aérea de agrotóxicos.

As homenagens foram entregues à sua viúva, Maria Lucinda Xavier, conhecida como Branquinha; às suas filhas, Antônia Márcia Xavier e Juliany Xavier; e ao seu filho, Gabriel Xavier, além de membros do Movimento 21 (M21).

Esse coletivo desempenha papel crucial na busca por justiça e responsabilização dos culpados pela morte de Zé Maria. O M21 também se destaca na luta contra os agrotóxicos, no fortalecimento da agricultura familiar e na promoção da saúde no campo.

4. A retomada da Política Nacional de Direitos Humanos

A partir da retomada da Política Nacional de Direitos Humanos, a CDHC tem atuado fortemente para incidir na troca de experiências e para levar demandas ao governo federal e congresso nacional, a partir das nossas lutas no Ceará.

Em 2023 nos deparamos com a necessidade de reconstruir as políticas de direitos humanos à nível nacional, principalmente em decorrência do período de gestão presidencial de 2018 a 2022, marcada por forte autoritarismo, desmonte de programas bem-sucedidos como o Bolsa Família e posicionamentos nefastos frente às demandas dos grupos minorizados. O ministério de Direitos Humanos foi extinto em 2018 e criado o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, ocorrendo, na prática, o esvaziamento das temáticas centrais do órgão.

Considerando os reflexos diretos das políticas federais nas políticas estaduais e municipais, o sentimento geral do ano era de retomada da política de direitos humanos. A nível local, isso foi fortalecido com a criação da Secretaria Estadual dos Direitos Humanos.

Diante desse cenário, além de diálogos a nível federal para levar as boas práticas locais bem como as demandas sociais, fez-se

necessário fortalecer o espaço de discussão e formulação com os atores sociais estaduais e municipais, para traçarmos estratégias para efetivação dos direitos humanos no Estado do Ceará.

4.1 A luta contra o racismo institucional e a violência letal

A partir do acolhimento de denúncias e demandas do movimento negro na denúncia dos efeitos do racismo estrutural, da necessidade de combater o racismo institucional e do compromisso com a defesa da vida de jovens e adolescentes, especialmente no contexto de crescimento da violência letal, intensificamos diálogo junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), ao Ministério da Igualdade Racial (MIR), o Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDHC) e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS).

Em novembro de 2023 ocorreu a assinatura de um acordo de cooperação técnica (ACT) para transferência de tecnologia social e expertise do Comitê de Prevenção à Violência (CPV) ao Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania na busca de contribuir com a ela-

boração de políticas públicas federais que atuem na prevenção dos alarmantes índices de homicídio que vitimam a juventude.

O ACT tem entre as metas a estruturação de informações para a criação do Sistema Na-

cional de Atenção e Proteção dos Direitos Humanos de Vítimas de Violência Armada. Também fortalece, em cada estado, uma agenda de prevenção de homicídios de adolescentes no âmbito municipal, estadual e federal.

5. EMLER no Brasil: fiscalizando o racismo e a violência Institucional

Vale salientar a visita ao Brasil do Expert Mechanism to Advance Racial Justice and Equality in Law Enforcement (EMLER) em novembro de 2023. A instituição é vinculada à ONU e atua fiscalizando e propondo medidas contra o racismo e a violência por forças de segurança e teve sua criação inspirada pelo caso George Floyd.

Junto a outras entidades nacionais e do estado, a CDHC atuou para que seus representantes verificassem de perto cenários de tortura institucionalizada e violência contra a população negra em Fortaleza.

Desde maio de 2023 a CDHC participou de reuniões internacionais organizadas pela UNARC - Coalizão Antirracista, organização da sociedade civil que presta suporte ao EMLER, contribuindo desde o envio de relatório que evidenciou a importância de Fortaleza ser uma das quatro cidades brasileiras visitadas pelo mecanismo até a organização e articulação dos depoimentos que foram prestados pelas vítimas diretas no dia 02/12/2023, dia de encontro dos especialistas com a sociedade civil em Fortaleza/CE.

O racismo estrutura as relações de desigualdade social no Brasil, sendo também uma experiência de violência vivenciada pela

população negra, refletindo-se, sobretudo, na violência praticada pela polícia. A invisibilidade institucional de questões raciais no Estado do Ceará tem se agravado nas últimas décadas em face aos alarmantes índices de homicídios de jovens negros, aumento do encarceramento das juventudes negras e da violência policial. Esse cenário se intensifica com ausência de investimentos públicos voltados para enfrentamento da violência praticada por agentes da segurança pública, bem como na escassez de ações e políticas de promoção da igualdade racial.

Um dos reflexos dessa situação é a desigualdade racial no sistema prisional brasileiro, que revela um quadro de exclusão e violência contra essa parcela da população. O percentual de presos entre 18 e 24 anos equivale a 19%, enquanto jovens entre 25 e 29 anos representam 24%, totalizando 43% da população carcerária. Os negros totalizam 68% das pessoas privadas de liberdade. O Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública mostra ainda que este é também o perfil da grande maioria das vítimas de mortes violentas intencionais.

O mecanismo elaborou relatório sobre a visita no Brasil e este foi entregue ao Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas em

02/10/24. O documento ressalta o papel desempenhado pelo perfilamento racial nas políticas de segurança públicas brasileiras, destacando a presunção de periculosidade que recaí sobre a população negra no país.

O organismo se disse alarmado com os dados de letalidade policial no Brasil. Nos últimos dez anos, 54.175 pessoas foram mortas por policiais no país, com mais de 6.000 indivíduos mortos todos os anos (17 todos os dias)

nos últimos seis anos. As mortes causadas pela polícia aumentaram significativamente de 2.212 em 2013 para 6.393 em 2023.

Nesse sentido, a vinda do mecanismo ao nosso estado marca o reconhecimento internacional da alarmante situação de violência que se deflagra contra a população negra, situação invisibilizada e frequentemente minimizada e ignorada pela grande maioria de pessoas que ocupam o centro das tomadas de decisões.



Foto: Acervo pessoal

6. Direitos Humanos no Ceará: marcadores de exclusão interseccionais

Em 1991, Kimberle Crenshaw criou o conceito de interseccionalidade para explicar ao judiciário norte-americano a discriminação destinada às mulheres negras, no âmbito trabalhista. Para o reconhecimento dessa discriminação precisou-se explicar que diferentes marcadores de identidades historicamente marginalizadas não são apenas somadas, mas geram tipos diversos de exclusão e de dificuldades no acesso aos direitos básicos já conquistados democraticamente.

O reconhecimento dos entraves sociais decorrentes dos diversos tipos de opressões é essencial quando da formulação e execução de políticas públicas. Tratam-se de marcadores em todos as pessoas que se afastam do padrão do homem branco europeu, padrão que foi a base inicial para a construção do sujeito de direitos universal.

Importante ressaltar que a interseccionalidade surge para explicar a opressão sofrida por mulheres negras, mas que abarca e busca ser método de análise para todos os tipos de opressões. Nesse mesmo sentido, Laís Abramo (2004) fala sobre os principais desafios nas políticas de enfrentamento à pobreza, mas que podem também ser verificados no que concerne à aplicação de toda e qualquer

política pública que vise atingir a maior parte da população brasileira.

A perspectiva interseccional deve ser levada com rigor técnico para que não fique a cargo da possibilidade/interesse dos indivíduos envolvidos na execução das políticas, mas sim como protocolos técnicos a serem observados obrigatoriamente pelos profissionais envolvidos nas elaborações e execuções dessas políticas. Tal atuação poderia ser traduzida em uma compreensão individualizada dos beneficiários, que abarquem os desafios diários que na prática consistem em entraves objetivos à concretização de seus direitos humanos.

Para ilustrar, podemos trazer dois casos concretos nos quais a CDHC atuou (com nomes e informações identificadoras omitidas):

a) Atendida de 25 anos, mulher negra e periférica, mãe de três filhos, buscou a comissão para auxiliar a realização de laqueadura pelo SUS. A atendida já possui autorizações de médicos e psicólogos competentes, além de recomendação médica para parto normal. Mesmo com as articulações da CDHC a autorização não chegou a tempo da realização do parto e a atendida acabou tendo quadro grave de hemorragia. No

caso, observamos falta de apoio socioassistencial (situação de vulnerabilidade social), educação sexual (seis gestações aos 25 anos), orientações sobre planejamento familiar e violência obstétrica (tentativa de imposição de parto cesáreo para autorização da laqueadura).

b) Criança de 6 anos, representada pela mãe, sob guarda de genitor que respondia criminalmente por abuso sexual contra criança. A situação continha inúmeros processos judiciais, o que configurava assédio processual e confundia o judiciário. A criança foi buscada mais de uma vez por agentes policiais, em razão dos diversos processos e denúncias de ambos os lados. O genitor supostamente com poder aquisitivo e influência social conseguiu a guarda da criança. Apenas após meses de articulação e 5 meses de acompanhamento da CDHC a criança retorna para guarda à mãe. No caso, a proteção integral à criança foi violada inúmeras vezes; a mãe também foi vítima de violência doméstica em múltiplas esferas pelo genitor da criança e acabava por ser também violentada pelas dinâmicas processuais e de acesso à justiça.

Os casos ilustram e simbolizam o cotidiano de violações de direitos humanos recebidas pela CDHC, que em sua maioria consistem na desigualdade social, contendo os marcadores de exclusão em si, enquanto entrave objetivo na garantia de direitos já estabelecidos e muitos deles já operacionalizados e concretizados, porém com base em cidadão médio que não corresponde à realidade da maioria social brasileira.

De acordo com Medeiros (2019):

Como parece ser próprio do funcionamento de qualquer sistema complexo (Luhmann, 2016), as políticas públicas operam por um processo de redução da complexidade para conseguir oferecer res-

postas palpáveis aos problemas que afetam a população. Nessa linha de raciocínio, a defesa pela incorporação da interseccionalidade nas políticas públicas pode ser colocada como uma necessidade do próprio sistema (regimes de igualdade ou de bem-estar) de se adaptar para dar conta de novas fontes de complexidade – nesse caso, as incontornáveis reivindicações por mais igualdade e equidade –, que não podem mais ser tratadas de forma residual e devem passar a integrar a própria dinâmica de seu funcionamento, por meio de um processo inevitável de complexificação do próprio sistema. Ou seja, a superação das dificuldades existentes (técnicas e políticas) passa, obrigatoriamente, pela necessidade de se encontrarem caminhos conceituais e metodológicos condizentes com o tamanho dos desafios apresentados, e a defesa da incorporação da perspectiva interseccional na análise e na formulação de políticas públicas é parte de um esforço de identificar os múltiplos fatores que aumentam as possibilidades de qualquer política de criar novas ou agravar velhas desigualdades.

Dessa forma, importante termos essa análise em mente antes de adentrarmos nos demais indicadores e violações que serão aqui relatadas. Nos próximos pontos elencam-se as principais violações, por tema, acompanhadas pela CDHC neste biênio.

6.1 Acesso à saúde

A CDHC acompanha situações de direitos humanos relacionadas à saúde que dão a dimensão da complexidade do tema. Há grande fluxo de denúncias envolvendo situações de

saúde mental, garantia de tratamento de pessoas com HIV/AIDS, crianças com deficiência e crianças com alergia alimentar, demora de atendimento médico especializado, entre outras demandas. O público que busca auxílio da Comissão é diverso, contudo, há forte prevalência de mulheres e pessoas idosas.

Em 2023 e 2024, a Comissão realizou 132 atendimentos relacionados à temática de saúde (61 em 2023 e 71 em 2024). Esses atendimentos revelaram uma série de desafios críticos enfrentados pela população no acesso aos serviços de saúde.

Um dos problemas recorrentes destacados nas denúncias foi a demora excessiva para realização de procedimentos, incluindo exames, consultas e cirurgias. Muitos cidadãos enfrentam longos períodos de espera, o que resultou em agravamento de suas condições de saúde e diminuição da qualidade de vida. Nessas situações, além de acolher e orientar, a CDHC pede informações e providências à Secretaria de Saúde do Estado ou, quando for o caso, do município concernente.

A Comissão recebeu ainda denúncias sobre a demora excessiva na fila de espera para atendimento multiprofissional de pessoas autistas na capital, bem como da falta desses serviços em municípios do interior do estado. Essa situação evidenciou a necessidade de expandir e fortalecer a oferta de serviços especializados para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em todo o estado, o que tem sido demandado pela CDHC junto aos diversos órgãos responsáveis pela execução dos diversos órgãos de Saúde. Além de Fortaleza, Acopiara, Baturité, Crateús, Iguatu, Quixadá e Quixelô foram cidades de onde a demanda por atendimento especializado chegou à Comissão.

Outra demanda bastante presente nos atendimentos se refere à demora para ingresso no programa de alergia à proteína do leite de vaca (APLV), que fornece fórmulas especiais para crianças com esse diagnóstico. As reclamações envolveram a falta de informações precisas relacionadas à fila de espera, assim como problemas de comunicação entre

a SESA, as Secretarias Municipais e as famílias beneficiárias do Programa. A CDHC atuou conjuntamente com o Núcleo de Saúde do Ministério Público do Estado do Ceará para mediar a situação e continua acompanhando a efetividade do Programa APLV.

Houve reuniões com MP, SESA, Secretaria da Saúde de Fortaleza e com familiares no sentido de melhorar o fluxo e diminuir a espera por ingresso no programa, em especial na Capital. Além disso, os canais de informações disponíveis às famílias foram aprimorados. Os problemas apontados à CDHC pelas famílias, em sua maioria, foram endereçados e houve um compromisso por parte da SESA de interiorização da distribuição da dieta, evitando a necessidade de deslocamento para a capital para o recebimento da fórmula na sede da Secretaria.

A CDHC também acompanhou de perto as demandas judiciais não atendidas pelo Poder Público, incluindo o fornecimento de alimentação especial, medicações de alto custo e realização de procedimentos cirúrgicos urgentes. Em 2024, 7 atendimentos trataram do descumprimento de decisões judiciais por parte do Poder Público.

Em uma dessas situações, uma paciente de 41 anos, diagnosticada com endometriose aguda e comprometimento de 20% do sistema intestinal, passou mais de um ano aguardando cirurgia. Inicialmente, a paciente, assistida pela Defensoria Pública, em Sobral, ingressou com ação requerendo que o Estado do Ceará e o Município de Sobral fossem obrigados a fornecer a cirurgia que necessitava.

Sua demanda foi atendida pelo Judiciário, que concedeu prazo de cinco dias para o cumprimento por parte dos entes públicos. Entretanto, a decisão foi descumprida.

Após diversos esforços de cobrança por parte da CDHC e da Defensoria Pública, a paciente foi submetida à cirurgia. Entretanto, a situação ilustra drama vivenciado por diversos usuários da rede pública de saúde que, cotidianamente, buscam o Judiciário para obter o acesso aos serviços a que têm direito.

Outra situação acompanhada pela CDHC diz respeito às demandas de familiares de

peças que faleceram após internação no Hospital Regional de Iguatu. A equipe técnica da CDHC realizou atendimento de mães crianças e adolescentes que faleceram e que podem ter sido vítimas de erro médico e/ou negligência médica e/ou hospitalar em janeiro de 2023.

O HRI atende os municípios de Cariús, Catarina, Iguatu, Irapuan Pinheiro, Jucás, Mombaça, Piquet Carneiro, Quixelô e Saboeiro. É uma unidade de gestão municipal que está sendo administrado com suporte financeiro e técnico do Estado do Ceará.

Após escuta e acolhimento dos familiares das vítimas, foram expedidos ofícios ao Ministério Público, à SESA e à Delegacia responsável pelos inquéritos. Em 17 de março de 2023, a CDHC realizou visita ao município de Iguatu, oportunidade em que realizou roda de conversa sobre demandas de moradia e saúde.

Após a visita, a CDHC através de seu presidente e assessoria realizaram reunião com a SESA em 20/03/2023, oportunidade na qual foi colocada a situação do Hospital Regional. Em 09/05/2023 a CDHC acompanhou Audiência Pública realizada pela Comissão de Previdência Social e Saúde da Alece, por requerimento do deputado Marcos Sobreira, que debateu alternativas para a gestão do hospital. A CDHC também prestou assessoria jurídica à Associação de Vítimas por negligência médica (associação criada pelos familiares acompanhados para elaboração do seu estatuto).

Outros casos acompanhados incluíram atendimento à saúde de pessoas privadas de liberdade, orientação e encaminhamento de solicitações de leitos de UTI, denúncias contra planos de saúde que negaram atendimento e assistência, demandas relacionadas à falta de especialistas em neurologia para crianças com síndrome congênita do zika vírus no Hospital Albert Sabin, orientação e apoio para realização de exames para a população de rua e a precariedade em equipamentos de saúde.

Em conjunto com a Comissão de Previdência Social e Saúde, a CDHC realizou audiência pública para discutir a regulamentação do uso da pesquisa sobre a cannabis medicinal.

A audiência foi requerida pelos deputados Renato Roseno, Missias Dias e De Assis Diniz e contou com a participação de associações de paciente e defensores da pauta antiproibicionista, familiares e pacientes usuários da cannabis medicinal, profissionais de saúde e representantes das políticas de saúde mental e assistência farmacêutica da SESA/CE.

A despeito de ter vasta comprovação científica sobre os benefícios no tratamento de diversas condições como epilepsia, parkinson, alzheimer, autismo e dores crônicas e de ter sido editada a resolução nº 660/2022, da diretoria colegiada da Anvisa, que define os critérios que permitem a importação do medicamento, o seu acesso ainda é caro. No Ceará, já foram concedidos pela justiça 34 salvos-condutos para o plantio medicinal da cannabis

Na audiência, foram debatidas propostas legislativas para regulamentação do uso do canabidiol medicinal no Estado e estabelecida uma agenda de articulação para fortalecer e ampliar a disponibilidade do medicamento para a população que dele necessita. A partir do debate realizado na audiência pública, foi proposto projeto de lei que dispõe sobre Política Estadual de Cannabis SPP para fins terapêuticos, com objetivo de prover apoio técnico institucional para pacientes, familiares, associações de pacientes, bem como incentivo à pesquisa e formação para prescrição e acolhimento pelo SUS. A proposta legislativa, de iniciativa dos deputados Renato Roseno (PSOL/CE), Guilherme Sampaio (PT/CE), Larissa Gaspar (PT/CE), De Assis Diniz (PT/CE), Missias Dias (PT/CE) e Jô Farias (PT/CE), segue em tramitação e pode se constituir em um passo importante para descriminalização do uso terapêutico do medicamento no estado.

6.2 Pessoas idosas

Em 2023 e 2024, a Comissão realizou 33 atendimentos direcionados a denúncias e questões relativas às pessoas idosas. Esta atuação se distribuiu entre orientações sobre direitos previdenciários, necessidade de atendimento médico especializado, denúncias de

negligência, falta de medicamentos para tratamentos crônicos e casos de estelionato, refletindo uma ampla gama de desafios enfrentados por este grupo social.

Os casos atendidos pela CDHC mostram uma distribuição entre moradores da capital e do interior, indicando que as violações de direitos não estão limitadas a uma localidade específica. No entanto, ainda há uma leve predominância de ocorrências na capital, embora os problemas relatados sejam relevantes em todo o estado.

As denúncias mais frequentes se relacionam com o acesso a benefícios previdenciários; à falta de atendimento médico especializado, particularmente neurológico; a casos de negligência, especialmente em situações de dependência; à falta de acesso a medicamentos de uso contínuo; e ao abuso financeiro de pessoas vulneráveis. No acompanhamento dessas demandas, a CDHC adotou várias medidas, incluindo a solicitação de informações a hospitais, encaminhamento de denúncias e pedido de providências ao Ministério Público, envio de ofícios para as Secretarias de Saúde solicitando providências sobre a falta de medicamentos, bem como orientações específicas sobre o acesso a direitos.

A CDHC também participou de eventos de promoção dos direitos das pessoas idosas, como o Seminário realizado pelo Ministério Público do Estado sobre os 20 anos do Estatuto da Pessoa Idosa, ocorrido em 1º de novembro de 2023, que contou com a participação de representantes do governo, rede de proteção, academia e da sociedade civil.

Por iniciativa do deputado Renato Roseno, a CDHC realizou audiência pública para debater os impactos do superindivíduo da pessoa idosa. A situação se refere a oferta indiscriminada e predatória de produtos financeiros, por meio de propaganda agressiva direcionada à pessoa idosa, sem os devidos esclarecimentos. Muitas das situações relatadas podem se configurar como fraude, uma vez que é possível aderir a empréstimos por telefone, dizendo a palavra “aceito”.

Participaram da audiência a Secretaria

dos Direitos Humanos, o Núcleo de Defesa do Consumidor da Defensoria Pública do Estado, o Conselho Estadual da Pessoa Idosa (CEDI), a Comissão dos Direitos da Pessoa Idosa da OAB-CE, o Conselho Nacional do Idoso. Na audiência foi discutido que a maioria das situações de superendividamento atualmente envolvem idosos, e isso representa uma questão social e humanitária significativa, pois eles acabam comprometendo grande parte de sua renda ou Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Ao todo, o colegiado da CDHC discutiu 23 projetos de lei e de indicação relacionados aos direitos das pessoas idosas, abrangendo temas como a prevenção da violência patrimonial e financeira, saúde mental, saúde bucal, e a criação de delegacias especializadas. Essas iniciativas legislativas refletem um esforço contínuo para reforçar as políticas de proteção e promoção dos direitos das pessoas idosas, em conformidade com estabelecido no Estatuto da Pessoa Idosa e nos tratados internacionais de direitos humanos.

Os casos atendidos pela CDHC evidenciam que as violações de direitos das pessoas idosas são frequentemente exacerbadas por fatores interseccionais, incluindo questões de classe social, saúde mental, gênero e raça. Por exemplo, idosos com condições de saúde mental ou física precárias, especialmente aqueles em situação de dependência, são particularmente vulneráveis à negligência e abuso. A questão do acesso a medicamentos e a vulnerabilidade ao estelionato podem ser compreendidas como reflexos de desigualdades socioeconômicas mais amplas. A abordagem da CDHC aos direitos das pessoas idosas busca reconhecer a complexidade dos desafios enfrentados e a necessidade de respostas multidimensionais e interseccionais.

6.3 Pessoas com deficiência

A CDHC atendeu 29 casos em 2023 e 13 casos em 2024 envolvendo denúncias de violações de direitos contra pessoas com deficiência. Os casos envolvem uma diversidade de situações que refletem a complexidade

dos desafios enfrentados por esse grupo. As denúncias recebidas envolvem situações de preconceito e discriminação, incluindo capacitismo no acesso a serviço público, restrições no acesso a direitos e serviços, violência e abuso, dificuldades no acesso a tratamentos e medicamentos (abordado na subseção saúde), dificuldades no usufruto do direito à educação inclusiva.

O preconceito contra pessoas com deficiência foi diversas vezes denunciado à CDHC. Seja na forma de negação de matrícula ou apoios a pessoas autistas ou com síndrome de down na rede pública, seja na intersecção entre transfobia e capacitismo relatada por um homem trans autista. Os casos são acompanhados pela Comissão junto aos órgãos competentes, para os quais se pede informações e providências cabíveis. O Ministério Público, com frequência, também é notificado para se posicionar uma vez que a conduta de discriminação com base da deficiência é tipificada.

Destacam-se duas situações contra pessoas autistas das quais os acusados eram vereadores de municípios do Ceará. Na primeira, um integrante da Câmara de Vereadores de Jucás, interior do Ceará, em uma audiência pública disse que “autismo tá virando moda” e que poderia ser curado “na chibata”. O caso ganhou repercussão nacional, revoltando familiares, pessoas autistas, familiares e ativistas. A CDHC oficiou a delegacia do município e pediu abertura de inquérito para que a conduta do parlamentar seja investigada.

Outra situação envolveu um membro da câmara dos vereadores de Baturité. O referido parlamentar foi acusado de agredir violentamente uma criança autista de 11 anos por ela ter encostado em seu carro com uma bicicleta. O caso foi denunciado à CDHC por associações de familiares de pessoas com deficiência do município. A Comissão pediu providências para a apuração do caso junto ao Conselho Tutelar, ao Ministério Público e à Câmara Municipal. Enquanto o caso é investigado por outras instâncias, a Câmara Municipal, após instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, votou em plenário pela cassação do

mandato do parlamentar, por unanimidade.

Muitas das solicitações recebidas estavam relacionadas à falta de atendimento multiprofissional para pessoas autistas, um tema já abordado na seção sobre direito à saúde. Isso incluiu demandas de famílias aguardando por terapias e acompanhamento para crianças autistas, evidenciando a necessidade de uma ação mais efetiva e abrangente por parte das autoridades de saúde. Nesse contexto, a Comissão também realizou reunião com a associação mães atípicas de Crateús para discutir as demandas da região.

A Comissão também participou de diversos eventos relacionados aos direitos das pessoas com deficiência como audiências públicas relacionadas aos direitos das pessoas autistas promovidas pelas câmaras municipais de Baturité, Quixadá e Fortaleza; participação na mesa de abertura das Conferências Municipais de Direitos das Pessoas com Deficiência de Baturité e de Fortaleza. A CDHC também participou da Oficina Viver sem Limites 2, promovida pela Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência, que colheu subsídios para construção do novo plano nacional de direitos das pessoas com deficiência. Outras atividades incluíram, participação na reunião itinerante do Conselho Nacional de Educação, que tratou da temática da educação inclusiva, em 6 de novembro de 2023, e evento em alusão ao Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência, em 27 de setembro de 2023, promovido pelo Ministério Público do Estado do Ceará.

A equipe técnica da CDHC tem participado de discussões nacionais para promoção dos direitos das pessoas com deficiência que inclui a nova política nacional de cuidados, que inclui pessoas com deficiência e suas famílias como um de seus alvos prioritários; retomada da política de educação especial na perspectiva da educação inclusiva, que retoma os investimentos e promoção das iniciativas para assegurar esse direito; e regulamentação da avaliação unificada da deficiência, com base na modelo biopsicossocial, que vai unificar a certificação e o acesso às políticas afirmati-

vas para pessoas com deficiência. O acompanhamento contínuo dessas pautas nacionais permite que CDHC articule suas ações às tendências e avanços mais recentes no campo dos direitos das pessoas com deficiência, assegurando uma atuação coerente e eficaz no âmbito estadual.

Foram realizadas duas audiências públicas relacionadas aos direitos das pessoas com deficiência. A primeira, realizada em 22 de setembro de 2023, tratou do impacto da COVID-19 nos resultados dos empregos das pessoas com deficiência. O Instituto do Desenvolvimento do Trabalho (IDT) lançou, em agosto de 2023, um estudo técnico que demonstrou que as pessoas com deficiência perderam cerca de 1,9 mil postos de trabalho formal, desde o início da pandemia, com um impacto bem maior que para as pessoas sem deficiência. Participaram da audiência, além do próprio IDT, entidades da sociedade civil (como Associação Brasileira para Ação por Direitos das Pessoas Autistas e o Fórum Permanente dos Direitos das Pessoas com Deficiência), o Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência, o Centro de Profissionalização Inclusiva para a Pessoa com Deficiência (CEPID), a Secretaria do Trabalho do Estado e a Secretaria dos Direitos Humanos do Estado. Dentre o que foi debatido, está a necessidade reforçar a fiscalização e a reversão dos recursos arrecadados com as multas pelo descumprimento da lei de cotas com processos formativos voltados para pessoas com deficiência. Também foi apontado que, entre as maiores contratadas terceirizadas do Governo do Estado, estão empresas descumpridoras das cotas, havendo o compromisso para que a situação fosse avaliada pela Secretaria de Planejamento e Gestão de modo a implementar exigências contratuais para o cumprimento dessa legislação.

A outra audiência pública tratou dos direitos linguísticos da população surda do Estado, realizada em 27 de novembro de 2023. A comunidade surda denuncia que, desde o início de 2023, foram paralisadas as atividades da Central de Intérpretes de Libras do Ceará, afetando o acesso dessa população às políticas de saúde, justiça e cidadania, entre outros. Participaram da audiência movimentos de pessoas surdas da capital e do interior, Comissão de Direitos das Pessoas com

Deficiência da OAB-CE, representação do curso de Letras-Libras da UFC, Centro de Apoio Operacional da Cidadania do Ministério Público do Estado do Ceará e Secretaria de Direitos Humanos do Estado (SEDH). A Secretária de Direitos Humanos, dra. Socorro França, se comprometeu com a reabertura do equipamento o mais rápido possível, uma vez que o contrato para execução dos serviços já havia sido assinado; também afirmou que contaria com participação das pessoas surdas na seleção dos intérpretes que irão compor o quadro da Central.

No que se refere à produção legislativa, a CDHC acompanhou a tramitação de 32 projetos de lei relacionados aos direitos das pessoas com deficiência. Essas iniciativas abrangem uma gama de questões, desde o direito ao trabalho até a transparência no atendimento de pessoas autistas no SUS, refletindo o compromisso da comissão em promover políticas inclusivas e efetivas

6.4 Desafios na garantia de direitos das pessoas privadas de liberdade

A garantia dos direitos fundamentais das pessoas privadas de liberdade no Ceará representa desafio persistente que tem mobilizado organizações da sociedade civil, movimentos sociais e órgãos públicos. Nos últimos anos, ações importantes foram tomadas pelos agentes com atribuição para a tomada de decisões sobre a política penitenciária, com vistas a enfrentar o estado de coisas inconstitucional e inconveniente no sistema prisional cearense.

Exemplos disso são a visita de inspeção realizada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em 2022, que levou à elaboração de um extenso relatório, com determinações ao Poder Público cearense em suas diversas instâncias, bem como a instituição, via Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, de um fluxo para o recebimento e tramitação de denúncias de ocorrência de tortura e maus-tratos no sistema prisional. Entretanto, permanecem desafios sérios a serem enfrentados, que demandam inequívoco compromisso dos gestores da política penitenciária com a garantia dos direitos humanos e o respeito à legalidade.

Ao longo de 2023 e 2024, além dos atendimentos para o recebimento de denúncias individuais e coletivas, a Comissão deu continuidade às ações de incidência por ações concretas de enfrentamento às graves violações de direitos identificadas no sistema penitenciário cearense. Tendo em vista o monitoramento contínuo das denúncias realizadas, a CDHC expediu ofícios à Corregedoria Nacional de Justiça e ao Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF), órgãos do CNJ, solicitando ações de monitoramento das recomendações realizadas por ocasião da Correição Extraordinária feita em 2022.

Nos documentos, destacou-se a discrepância entre os dados oficiais do Poder Executivo a respeito do quantitativo de óbitos ocorridos no sistema penitenciário e as informações coletadas durante as fiscalizações do Poder Judiciário, que demonstraram a ocorrência uma quantidade maior de mortes do que o informado inicialmente pela administração penitenciária cearense. Em face disso, foram solicitadas providências para a apuração da questão e para o esclarecimento das circunstâncias dos óbitos.

Além disso, a Comissão provocou formalmente o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCCP), expondo dados a respeito do contexto cearense. No documento enviado, a CDHC fez ampla contextualização do quadro sistemático de violações de direitos no sistema penitenciário do Ceará, destacando as múltiplas denúncias de tortura, bem como a ausência de transparência quanto ao número de óbitos registrados nas unidades prisionais, solicitando do órgão o acompanhamento da situação.

Em 2023 e 2024, 20 atendimentos trataram de denúncias de tortura e de outros tratamentos cruéis e degradantes sofridos por pessoas privadas de liberdade, a maioria custodiados do sistema prisional. Os relatos trazidos à comissão disseram respeito a práticas de castigos físicos, negligência em face de demandas de saúde apresentadas por pessoas

privadas de liberdade e restrições injustificadas do direito à visita social.

Seguindo o fluxo estabelecido pela Resolução nº 10/2023, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, as informações colhidas nos atendimentos foram encaminhadas ao Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Penitenciário e de Medidas Socioeducativas (GMF) para a adoção das providências cabíveis em cada situação. Adicionalmente, após análise dos casos concretos, foram feitos encaminhamentos a outros órgãos de proteção e garantia de direitos, bem como denúncias a outros órgãos de correição e investigação.

A partir de junho de 2023, uma série de reportagens do jornal Folha de São Paulo, posteriormente repercutidas por outros veículos de comunicação, expôs a ocorrência de casos de tortura em unidades prisionais cearenses. Os textos jornalísticos deram ampla visibilidade a questões exaustivamente denunciadas por órgãos e entidades de defesa dos direitos humanos no Ceará há anos.

Em 12/06/23, uma matéria apontou a existência de indícios da prática sistemática de tortura nas unidades prisionais cearenses, destacando sua relação com a atuação da Força Tarefa de Intervenção Penitenciária (FTIP) no Ceará. Segundo demonstrou a matéria, a técnica de quebrar dedos como método de infringência de sofrimento aos internos foi identificada em cinco estados, inclusive o Ceará, como um legado da FTIP, atualmente reconfigurada como Força de Cooperação Penitenciária (FOCOPEN).

O tema seguiu sendo abordado em editoriais e reportagens, repercutindo também em veículos de comunicação cearenses, sempre com grande repercussão. As diversas matérias enfatizaram o caráter sistemático das violações registradas relacionado à reprodução de um método de atuação desenvolvido pela FTIP.

Outra matéria, publicada pela Folha de São Paulo em 4 de julho de 2023, destacou que, ainda em dezembro de 2022, 60 entidades, entre elas a CDHC, haviam publicado uma carta aberta que denunciava a violência

institucional sistemática no sistema prisional cearense e solicitava mudanças estruturais. O Presidente da CDHC, deputado Renato Roseno, contribuiu com a matéria, reafirmando a posição das entidades de defesa dos direitos humanos no sentido de que a necessária manutenção da disciplina deve ser feita em estrita observância dos ditames legais.

As reportagens e artigos publicados pela imprensa lançaram luz sobre questões que já vinham sendo apontadas por entidades e órgãos de defesa dos direitos humanos e reforçaram a necessidade de uma discussão ampla e transparente a respeito das violações de direitos no sistema prisional. Nesse sentido, em 2 de outubro de 2023, atendendo a requerimento do Presidente da CDHC, deputado Renato Roseno, subscrito pelos deputados De Assis Diniz e Missias Dias (membro da CDHC), a Comissão realizou Audiência Pública para debater o tema.

Estiveram presentes e contribuíram com os trabalhos da audiência parlamentares da Alece, representantes de órgãos do Poder Judiciário, da Defensoria Pública do Estado do Ceará, do Ministério Público Estadual, além de órgãos do Poder Executivo, órgãos de controle social, além de representações de entidades da sociedade civil que atuam na defesa dos direitos humanos. A audiência foi transmitida ao vivo pelo canal da Alece no youtube, bem como pelos canais de TV e Rádio da Casa Legislativa. Além disso, o momento mobilizou uma expressiva quantidade de pessoas, entre militantes de direitos humanos e familiares de pessoas privadas de liberdade, sendo necessária a disponibilização de um auditório adicional para que os presentes pudessem acompanhar a audiência.

Em dezembro de 2023 o Poder Executivo encaminhou à Assembleia Legislativa o Projeto de Lei nº 133/2023, dispondo acerca da



Audiência pública sobre denúncias de tortura nas unidades prisionais do Ceará.
Foto: Dario Gabriel/Agência de Notícias Alece

instituição do Sistema Estadual de Prevenção e Combate à Tortura e da criação do mecanismo estadual de prevenção e combate à tortura. A propositura, aprovada foi aprovada em 19 de dezembro daquele ano, durante reunião extraordinária da CDHC em conjunto com as comissões de Orçamento, Finanças e Tributação; Trabalho, Administração e Serviço Público; e Defesa Social, sendo em seguida aprovada no Plenário da Casa. Após o trâmite legislativo, a matéria foi sancionada pelo Governador do Estado, tornando-se, então, a Lei nº 18.660, de 29 de dezembro de 2023.

É importante destacar que o texto aprovado contou com a contribuição de entidades de defesa dos direitos humanos em sua elaboração. A proposta que serviu de base para o projeto de lei apresentado foi elaborada no âmbito do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura (CEPCT), órgão colegiado do qual a CDHC integrou até abril de 2023.

Ainda na fase de tramitação do texto nas comissões da Alece, a CDHC, através de seu Presidente, dep. Renato Roseno, promoveu o diálogo entre órgãos e entidades integrantes do CEPCT e os parlamentares da Casa com a finalidade de possibilitar a aprovação da matéria. Por ocasião da votação em Plenário, o dep. Renato Roseno destacou a importância da norma, lembrando que, há pelo menos uma década, movimentos de direitos humanos lutavam por ela.

A instituição de sistemas de prevenção e combate à tortura nos estados brasileiros é preconizada na Lei Federal nº 12.843, de 2 de agosto de 2013. A norma criou o sistema e o mecanismo nacional de prevenção e combate à tortura, estabelecendo ainda a possibilidade de sua criação pelos estados, como forma de dar efetividade às obrigações assumidas pelo Estado brasileiro ao ratificar a Convenção das Nações Unidas Contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes.

A Lei nº 18.660, de 2023, estabelece que o Sistema Estadual de Prevenção e Combate à Tortura tem como objetivo fortalecer a prevenção e o combate à tortura no Estado

do Ceará, por meio da articulação e atuação cooperativa de seus integrantes, dentre outras formas, permitindo as trocas de informações e o intercâmbio de boas práticas. Já o Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura (MEPCT) constitui órgão responsável pela prevenção e combate à tortura e a outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes, sendo formado por uma equipe de 6 peritos selecionados para mandatos de 3 anos.

Em 2024, a CDHC contribuiu com as articulações junto à Secretaria dos Direitos Humanos para a regulamentação da lei aprovada, com a consequente realização do processo seletivo para escolha dos primeiros peritos do MEPCT. Nesse sentido, foram realizadas rodadas de reuniões com a titular da pasta, Socorro França, bem como com os membros do CEPCT para discutir o tema.

A Comissão participou ainda da comissão de seleção do MEPCT, responsável pela condução do processo de escolha junto à Secretaria dos Direitos Humanos. O Edital de seleção foi publicado em 11 de abril e o resultado final, após análise curricular e prova oral, foi divulgado em 14 de junho.

Desde então, segue o esforço da Comissão, em parceria com entidades da sociedade civil e do sistema de justiça, nas articulações necessárias para a convocação das candidatas aprovadas para os cargos de peritas, bem como para a implementação e fortalecimento do recém aprovado sistema de prevenção e combate à tortura.

A CDHC acompanhou ainda a assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Tribunal de Justiça, a Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização (SAP), a Procuradoria-Geral do Estado (PGE), a Defensoria Pública Estadual (DPE) e o Ministério Público Estadual (MPE, em 23 de agosto de 2024. O TAC foi ensejado por um procedimento instaurado na Corregedoria de Presídios do TJCE para apurar a prática de aplicação excessiva e imotivada da sanção de isolamento cautelar aos internos do sistema prisional, o que levou ao afastamento da dire-

ção da Unidade Prisional Itaitinga - 3 (UP-3).

Na ocasião, a administração penitenciária assumiu diversos compromissos com o objetivo de conferir maior transparência e assegurar o respeito à legalidade nas situações de aplicação de sanções disciplinares. A comissão segue acompanhando o cumprimento das obrigações assumidas.

Merece destaque ainda a participação da Comissão no Grupo de Trabalho Interinstitucional para a elaboração da proposta de fluxo para a prevenção e o combate à tortura no âmbito do cumprimento de medidas socioeducativas. A iniciativa é coordenada pelo GMF/TJCE e reúne entidades da sociedade civil, representações do parlamento e do sistema de justiça, tendo avançado na construção de uma proposta a ser analisada pelo Poder Judiciário.

A CDHC pôde contribuir com as discussões a partir da experiência acumulada nos atendimentos realizados e nas visitas institucionais a estabelecimentos de cumprimento de medida socioeducativa de internação. Ao longo do segundo semestre de 2024, foram realizadas reuniões para debate e construção da proposta que, futuramente, deverá ser transformada em norma do Órgão Especial do TJCE.

6.5 Garantia dos direitos de crianças e adolescentes

Dados do último censo indicam que existiam 31.873.804 crianças (15,7% da população) e 16.860.754 adolescentes (8,3% da população) no país em 2022. Isso significa que a cada 100 pessoas no Brasil, aproximadamente, 16 são crianças e 8 são adolescentes. No Ceará, o grupo de crianças de 0 a 14 anos representava 42,5% da população em 1980 e 25,9% da população em 2010. De acordo com o último Censo, este percentual caiu para 20,5%. O número absoluto caiu de 2.188.250 crianças para os atuais 1.802.435.

A CDHC vem acompanhando pautas fundamentais referentes à proteção de direitos humanos de crianças e adolescentes no Ceará, lidando, especialmente, com demandas relacionadas ao direito à educação, à saúde,

enfrentamento à violência sexual, erradicação do trabalho infantil e o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos.

Das demandas recebidas pela CDHC, no biênio 2023/2024, envolvendo crianças e adolescentes podemos citar a necessidade de garantia o direito à educação, especialmente, vaga em creche municipal, e direito à saúde – concessão de insumos de home care, alimentação especial e acompanhamento de crianças com transtorno do espectro autista.

Em 2024, a CDHC continuou sua parceria com a sociedade civil, participando ativamente da construção do 18 de maio, data que demarca o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Destaca-se que, apenas nos primeiros quatro meses de 2024, o Ceará contabilizou 301 denúncias e 752 casos de violações sexuais envolvendo esses sujeitos de direito. Em comparação com o mesmo período em 2023, quando registrou 416 violações, o indicador teve um aumento de mais de 80%.

A saúde mental de crianças e adolescentes está em situação de alerta, com aumento de casos de ansiedade, bullying e automutilações. A Comissão tem atuado na questão em diversas frentes.

Durante o segundo semestre de 2024, foram realizadas visitas a equipamentos da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) de Fortaleza. A ação foi desenvolvida em parceria com a Comissão de Direitos Humanos da Câmara de Fortaleza e com o Fórum Cearense da Luta Antimanicomial.

Um dos equipamentos visitados foi o CAPS Infantil Maria Ileana Verçosa. O serviço atende prioritariamente crianças e adolescentes que apresentam intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados ao uso de substâncias psicoativas, e outras situações clínicas que impossibilitem estabelecer laços sociais e realizar projetos de vida. Durante a visita, foi identificado que o tempo médio de espera para o 1º atendimento médico era de 12 meses.

Ademais, a Comissão participou de Grupo

de Trabalho criado pelo Tribunal de Justiça do Ceará para debater a elaboração de fluxos de cuidado em saúde mental de adolescentes no âmbito do sistema socioeducativo, além de ter realizado algumas inspeções em Unidades do Sistema Socioeducativo durante a Caravana do Ministério dos Direitos Humanos em dezembro de 2023 e, em agosto de 2024, com o Fórum DCA.

6.5.1 Orfandade por Covid-19: embate de temporalidades e significações

Ângela Pinheiro

Nos dois últimos anos, têm se agravado, ainda mais, as consequências da pandemia da Covid-19, também no que concerne à condição de orfandade de crianças e adolescentes. No Ceará, permanece o vácuo de iniciativas do Poder Público para a efetivação de mapeamento desses sujeitos sociais, que consigam responder a pelo menos questionamentos: quem são? Quantos são? Onde estão? Como estão (sobre)vivendo?

Passados mais de quatro anos e oito meses do início da orfandade por Covid-19, há apenas alguns levantamentos parciais, efetivados pelo Poder Executivo, MPCE e DPCE – parciais por nenhum deles prestar-se, até agora, a sequer um tratamento dos dados coletados; e, ademais, não houve qualquer busca ativa por essas crianças e adolescentes. Embora pareça redundante, essa busca precisa incluir a identificação de todos eles, em todo o território cearense – municípios, distritos, bairros, comunidades, e não apenas a “procura espontânea” por instituições estatais, todas elas em número sempre aquém às demandas das populações vulnerabilizadas; ou limitar-se a dados advindos de cadastros – mesmo válidos, não são universais.

Essa tem sido uma das reivindicações apresentadas aos Poderes Públicos, desde julho de 2021, por um sólido e diversificado conjunto de forças sociais, congregadas pela AOCA (Articulação em Apoio à Orfandade de Crianças e Adolescentes por Covid-19). A

nossa presença constante e consequente na cena pública, permite-nos reconhecer a tenacidade das incidências que temos construído, que contrastam fortemente com a inação, a omissão e o (quase completo) esquecimento a que vem sendo submetida pauta tão delicada, pela grande maioria dos agentes públicos deste Estado.

O tempo está passando, e agravam-se os impactos da orfandade na (sobre)vida desses sujeitos sociais, desamparados pelo Poder Público, nas dimensões material e de segurança alimentar; de representatividade legal; e da garantia de seus direitos, em particular dos que se referem a construção de subjetividade, sociabilidades e de saúde sócio-emocional.

Por tudo isso, e por sabermos ainda tão pouco sobre essa grave consequência da Pandemia, têm sido ainda mais intensas as nossas incidências técnicas e políticas, nos anos de 2023 e 2024. E sempre e sempre contando com a imprescindível parceria da CDHC da ALECE, tanto por seu Presidente, Deputado Renato Roseno, como por sua competente e comprometida Equipe Técnica – fazendo-se presente em audiências com Agentes Públicos; em análises documentais e legislativas; na elaboração de propostas conjuntas – forças sociais e CDHC/ALECE, sobre a pauta. Assim, fortalecemos o reconhecimento da Orfandade como afeita ao campo dos Direitos Humanos, e as ações que correspondem à Doutrina da Proteção Integral, que reconhecem todas as crianças e adolescentes como sujeitos de todos os direitos, como seres em condição especial de desenvolvimento e, igualmente, a efetivação da prioridade absoluta em políticas e recursos públicos.

6.6 Povos indígenas

A CDHC possui uma agenda contínua de diálogo e articulação com os diversos Povos Indígenas do Ceará, atuando no apoio de suas reivindicações pela integral observância dos direitos que lhes são constitucionalmente assegurados. Ao longo do último biênio, por meio de audiências públicas, reuniões de trabalho,

visitas técnicas e atendimentos, a Comissão buscou contribuir para a efetivação de direitos e para a denúncia às graves violações aos direitos humanos que, infelizmente, ainda são enfrentadas pelos povos originários do estado.

No período, foram realizados 8 atendimentos, entre individuais e coletivos. As principais demandas identificadas foram violações ao direito à saúde, acesso à justiça e segurança em face de contextos de ameaça surgidos em conflitos pela posse do território.

Um dos casos acompanhados diz respeito

ao Povo Tapeba, de Caucaia, cujo processo de demarcação do território iniciou na década de 1980 e ainda não foi finalizado. A demora favoreceu a continuidade de disputas por áreas da terra indígena. Os Tapeba enfrentam uma série de ações judiciais que contestam atos administrativos já realizados no âmbito do processo de demarcação. Tal situação traz insegurança jurídica e contribui para acirrar conflitos.

No fim de 2023, próximo ao início do recesso do Poder Judiciário, o Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5) expediu liminar



Foto: Atendimento da CDHC e EFTA com representantes do Povo Tapeba em 09/02/2024. Crédito: Paulo Rocha/ Agência de Notícias Alece

determinando a desocupação de uma área inserida em perímetro definido como território Tapeba e que havia sido ocupada por indígenas. Segundo informado pelos ocupantes, o local estava abandonado, sem cumprir sua função social, o que traria insegurança para a população que vive em seu entorno.

A CDHC atuou junto à Comissão de Conflitos Fundiários do TRF5, reforçando o pedido já realizado pela Defensoria Pública da União para que fosse buscada uma solução consensual para o caso, com resguardo dos direitos do Povo Tapeba. Foram formalizadas também comunicações à Funai e ao Ministério Público Federal (MPF).

Em 12 de março de 2024, a comissão realizou reunião técnica com a presença de representações indígenas e do Ministério Público Federal (MPF) a fim de continuar o debate sobre a questão e construir estratégias para a garantia dos direitos dos Tapeba. A discussão foi aprofundada em audiência pública realizada pela CDHC em 30 de abril de 2024 e que debateu as diversas ações com potencial impacto sobre o território.

Na ocasião, encaminhou-se uma série de agendas de incidência junto a órgãos estaduais e federais com a finalidade de fazer avançar o processo de demarcação e garantir medidas efetivas de proteção, além do envio

de manifestações formais dos órgãos presentes ao Poder Judiciário para dialogar a respeito das ações pendentes de julgamento.

Em 14 de maio de 2024 a CDHC realizou audiência pública para a apresentação do Protocolo de Consulta do Povo Tapuya-Kariri. O documento foi elaborado pelo Povo Tapuya-Kariri e contém os procedimentos para a realização da Consulta Livre, Prévia e Informada, nos termos da Convenção nº 169, da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Acompanhamos também mais uma etapa da batalha que teve início nos anos 1980, com a homologação 3.500 hectares de território do Povo Tremembé da Barra do Mundaú. Os próximos passos incluem ações para a desintrusão do território, assegurando assim, o pleno direito sobre as terras e luta pela demarcação e segurança nas terras indígenas do estado. O tema foi tratado em audiência pública realizada em 17 de junho de 2024.

Em maio de 2023 a Comissão discutiu problemas ambientais na Terra Indígena Pitaguary. O momento foi articulado para debater com representantes do Poder Público o desenvolvimento de ações que garantam o desenvolvimento sustentável da área, observando o seu potencial para atividades de etnoturismo de base sustentável. Já em dezembro do mesmo ano, a CDHC debateu em audiência pública reivindicação dos povos originários "Pitaguary" sobre a titularidade das terras localizadas na comunidade olho D'Água

do Pitaguary, no município de Maracanaú-CE.

A proteção dos direitos dos povos indígenas do Ceará também foi pauta de diversas reuniões da Comissão com órgãos federais. Nessas ocasiões, o deputado Renato Roseno, Presidente da CHDC, dialogou a respeito de medidas para o avanço dos processos de demarcação dos diversos territórios, bem como medidas de proteção das terras e dos Povos Indígenas. Foram realizados encontros com a Secretaria de Acesso à Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública; Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania; Ministério dos Povos Indígenas e Fundação Nacional dos Povos Indígenas.

Também se discutiram as ações do Estado brasileiro para o cumprimento da decisão da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) que, por meio da Resolução nº 28/2024, atendeu a pedido formulado pela Defensoria Pública da União determinando uma série de medidas para a garantia da integridade pessoal e da vida dos integrantes do Povo Tabepa. O acompanhamento das iniciativas para a efetivação das determinações da CIDH e articulações com entidades da sociedade civil e órgãos do Poder Público nesse tema tem sido uma das prioridades da CDHC.



Foto Dário Gabriel / Agência de Notícias Alece

Em 08/05/2023 a Secretaria Nacional de Pesca participou de audiência pública realizada pela Comissão de Direitos Humanos para tratar de proteção social das marisqueiras e mudanças climáticas. Defendemos a criação de um benefício similar ao seguro defeso e auxílio emergencial para vítimas do derramamento de petróleo no nordeste. Atuamos ainda também para levar ao Brasil o problema dos impactos das eólicas e da mineração de urânio no estado, em modelo energético e de desenvolvimento predatório, em parceria com a Frente Ambientalista do Congresso Nacional.

Em 23 de agosto de 2023, a CDHC realizou audiência pública para debater ações para mitigar os impactos do aumento das águas doces na foz do Rio Jaguaribe sobre as Comunidades Pesqueiras dos municípios de Fortim e Aracati/CE. A situação tem vulnerabilizado sobretudo pescadoras e marisqueiras da região, que sofrem com a perda de sua principal fonte de renda em razão do fenômeno.

Em maio de 2024 foi realizada nova audiência para discutir a execução do plano de apoio às mulheres pescadoras/marisqueiras dessa região, encaminhamento da audiência realizada no ano anterior. Infelizmente pouco se avançou na concretização das ações para o apoio a essas profissionais por parte do Poder Público estadual, detectando-se a necessidade de continuar as estratégias de incidência pela sensibilização dos atores públicos implicados no tema.

Ao encontro seguiram-se reuniões de acompanhamento e visita técnica às comunidades, junto às Defensorias Públicas estadual e federal. A demanda segue em acompanhamento por parte da comissão.



Reunião com representantes do Ministério da Igualdade Racial. Foto José Leomar

6.7 Igualdade racial

O Ministério de Igualdade Racial solicitou reunião técnica com a Comissão, durante a Caravana Federativa, que foi realizada no dia 07 de dezembro de 2023, para formular estratégias de fortalecimento do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR) no Estado do Ceará, que atualmente adere ao Sistema na modalidade básica enquanto Governo Estadual. Quanto aos municípios cearenses, apenas 04 dos 184 aderem ao sistema que permite disponibilização orçamentária para ações que visam a promoção da igualdade racial.

A CDHC organizou o momento para que a reunião contasse com participação dos parlamentares que compõem a comissão, além de representantes da sociedade civil com atuação relevante na pauta de igualdade racial.

Ficaram como encaminhamentos para a Secretaria Estadual de Igualdade racial: verificar e requerer a adesão plena do Ceará ao SINAPIR, verificando na reunião que já estavam presentes os requisitos necessários, para acessar mais recursos orçamentários; quanto aos quatro municípios cearenses que já aderiram na modalidade básica, incentivar na modalidade intermediário e pleno. Ampliar via política estadual existente, chamada selo município sem racismo. Ademais, o MIR responsabilizou-se por continuar a formação para gestores de igualdade racial. Em relação às demandas locais sobre segurança pública, o MIR posicionou-se que haveria reunião com as delegacias especializadas já existentes nacionalmente e que seria verificado o acompanhamento das etapas de heteroidentificação em concursos públicos.

6.8 Direito à terra e ao território

Nos anos de 2023 e 2024, a Comissão de Direitos Humanos e Cidadania (CDHC) acompanhou 38 casos relacionados ao direito à moradia e ao território. Em todos esses casos, destacam-se inúmeras violações de direitos fundamentais, sendo a violência nas desocupações um elemento comum. Essas ações, frequentemente realizadas sem diálogo prévio ou a garantia de alternativas dignas para as famílias afetadas, resultam em graves impactos sociais, incluindo a precarização das condições de vida e a perpetuação de vulnerabilidades sociais.

Além disso, acompanhamos diversos casos de deslocamento forçado ocasionados pela atuação de grupos armados. Nessas situações, as famílias são obrigadas a abandonar suas casas e territórios devido à violência perpetrada por facções criminosas. Muitas vezes, essa violência decorre de sanções ou regras impostas por esses grupos, dificultando ainda mais o acesso dessas famílias a serviços básicos, como saúde, educação, cultura, entre outros.

Nos anos de 2023 e 2024, observamos um preocupante aumento no número de atendimentos relacionados a tais situações. Como protocolo de atendimento, realizamos a escuta segura dessas famílias e promovemos diálogos com a Rede Acolhe, da Defensoria Pública do Estado, o Núcleo de Atendimento às Vítimas de Violência (NUAVV), do Ministério Público, e o Comitê Internacional da Cruz Vermelha, em Fortaleza. Essas instituições têm desempenhado um papel essencial no acolhimento das vítimas e encaminhamento para serviços de proteção social, habitação e saúde mental.

6.8.1 Ocupação Deus é amor

Na madrugada de 10 de setembro de 2024, a ocupação “Deus é Amor”, localizada no bairro Carlito Pamplona, foi alvo de uma desocupação ilegal. De acordo com testemunhas, a ação foi realizada por homens encapuzados e armados, que utilizaram uma retroescavadeira para destruir as moradias. No local, viviam mais de 500 famílias, e o terreno em questão estava abandonado há cerca de 30 anos. A operação resultou, tragicamente, na morte de Mayane dos Reis Severino, de 28 anos.



Foto: Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

O terreno, até então de propriedade do Grupo Mota Machado e da Fiotex Industrial, havia sido retomado pela comunidade como resposta à crescente demanda por moradia digna, um direito que segue sendo negligenciado em Fortaleza.

Diante dos relatos de violência extrema durante a desocupação, esta Comissão, em parceria com a Defensoria Pública do Estado, o Escritório de Direitos Humanos Frei Tito de Alencar e o Escritório de Direitos Humanos Dom Aloísio Lorscheider, visitou o local e está acompanhando de perto a situação das famílias afetadas. Além disso, foram solicitadas

providências aos respectivos distritos policiais para a investigação do homicídio de Mayane dos Reis Severino e dos atos de violência ocorridos na desocupação.

Essa desocupação foi uma das mais violentas já registradas em Fortaleza, não apenas pelo elevado número de famílias atingidas, mas também pela presença significativa de crianças e idosos, culminando na trágica morte de uma jovem. Tal episódio reforça a necessidade de um olhar atento e urgente para a crise habitacional e os direitos humanos nas periferias da cidade.



Foto: Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

6.8.2 Ocupação Gregório Bezerra II

Localizada em Jaguaruana, a Ocupação Gregório Bezerra foi estabelecida por trabalhadores rurais que reivindicam o imóvel para a implementação da política pública de reforma agrária.

As famílias que ocuparam o imóvel relataram diversas situações de violência, incluindo ameaças por parte da segurança privada. No dia 10 de agosto de 2024, aproximadamente cinquenta pessoas encapuzadas se dirigiram ao local com o intuito de intimidar os ocupantes. A presença de segurança privada armada gerou grande temor entre os moradores, especialmente pelo fato de estarem portando armas.

Na madrugada do dia 26 de agosto de 2024, um novo episódio de ameaça e violência aconteceu na ocupação. Vários seguranças encapuzados chegaram ao local, amedrontando e ameaçando as famílias da ocupação. As vítimas relataram que os “jaguços” cortaram as cordas das redes, pediram para as pessoas ficarem de joelhos, deram chutes e disseram que as famílias tinham 10 minutos para sair de lá. As famílias, com crianças e idosos, relataram que o momento vivido foi de terror, com ameaças diretas, humilhações e intimidações.

No dia seguinte, dia 27 de agosto de 2024, a CDHC, juntamente ao Escritório Frei Tito, ao Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará

e à Defensoria Pública do Estado do Ceará visitaram a ocupação para ouvir as denúncias, bem como fazer os possíveis encaminhamentos.

O litígio envolvendo o imóvel é objeto de uma ação judicial, acompanhada pelo Escritório de Direitos Humanos Frei Tito de Alencar. Além disso, a Comissão de Direitos Humanos e Cidadania (CDHC) encaminhou um pedido à Comissão Regional de Soluções Fundiárias do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, solicitando o acompanhamento da situação para buscar uma solução consensual e efetiva para a demanda.

Após as denúncias de intimidação, a CDHC também apresentou ao juízo responsável pelo processo judicial informações detalhadas sobre as ameaças sofridas pelos moradores da ocupação.

O imóvel permanece em litígio e segue sendo monitorado pela Comissão Regional de Soluções Fundiárias do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, bem como pelo Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará (IDACE). A CDHC tem prestado apoio às famílias que foram ameaçadas, reafirmando o compromisso com a proteção dos direitos humanos e com a resolução pacífica dos conflitos fundiários.

6.9 Defensores de Direitos Humanos

A situação dos defensores de direitos humanos no Ceará é marcada por um grave contexto de vulnerabilidade e ameaças constantes. No biênio 2023/2024, a CDHC atendeu 6 casos de militantes ameaçados. A maior parte envolvia contextos de luta pela terra.

No primeiro caso, a ocupação que luta pelo direito à terra na zona rural de Jaguaruana/CE foi surpreendida, durante a madrugada, por cerca de cinquenta pessoas encapuzadas com o intuito de intimidar as famílias que ali vivem. A presença ostensiva dos particulares causou profunda insegurança nos ocupantes e tem o potencial de acirrar o conflito. Nesse contexto, foi acionado o Comando da Polícia Militar para garantir a integridade física e da vida dos moradores, bem como a Comissão de Soluções Fundiárias do Tribunal de Justiça para a construção de uma solução consensual e efetiva para a demanda.

A segunda demanda está relacionada às funções desempenhadas por um vereador de um município do interior do estado, sendo explicitamente oposição ao governo municipal. Segundo relato, as ameaças de morte foram proferidas por um prestador de serviços da prefeitura. O caso foi encaminhado ao Programa Estadual de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos.

A CDHC também continuou o acompanhamento de demandas coletivas de proteção às lideranças indígenas do povo Tapeba, em Caucaia/CE e do Quilombo de Ubaranas, em Aracati/CE.

A Comissão também atuou nas discussões a respeito da elaboração do Plano e da Política Nacional de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, coordenadas pelo Grupo de Trabalho Técnico Sales Pimenta. A CDHC prestou apoio e esteve presente à audiência realizada com a presença de membros desse colegiado para escuta dos defensores de direitos humanos atendidos pelo Programa Estadual de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos do Ceará (PEPDDH).

Além disso, o presidente da Comissão, deputado Renato Roseno, esteve em reunião do GTT Sales Pimenta realizada em Brasília no mês de novembro de 2024, apresentando elementos colhidos pela CDHC no apoio e atendimento a lideranças sociais.

6.10 População em situação de rua

Entre 2018 e julho de 2023, o número de pessoas em situação de rua cadastradas no Cadastro Único quase dobrou, apresentando crescimento ano após ano. Em julho de 2023, 221.113 pessoas inscritas no Cadastro Único encontravam-se nessa situação, o que significa aproximadamente uma em cada 1.000 pessoas.

O fenômeno da pandemia trouxe um novo perfil de população em situação de rua, pois, enquanto antes apenas uma pessoa se desgarrava do seio familiar que via nas ruas alternativa de sobrevivência, com a chegada da pandemia e, conseqüentemente, do desemprego, famílias inteiras se viram obrigadas a

deixar suas casas para procurar o sustento e a sobrevivência nas ruas. Tal fenômeno complexificou essa problemática, pois, além do número de pessoas em situação de rua ter aumentado drasticamente, o perfil desse público mudou, tendo crianças e idosos compondo grande parte dessa população, ou seja, um público de maior vulnerabilidade.

Nesse sentido, em 2023 e 2024 a Comissão atuou no Conselho Estadual dos Direitos da População em Situação de Rua e em Superação da Situação de Rua (CEPOP) participando das reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como das reuniões e das articulações das comissões de segurança, habitação, trabalho e renda. São momentos de diálogos e de escuta entre a população em situação de rua e as instituições públicas.

Através de articulação da CDHC, um mem-

bro do CEPOP pôde ser ouvido em 2023 pelo Mecanismo independente da ONU - EMLER de enfrentamento à violência policial contra população negra com a finalidade de apresentar o contexto de violência institucional que atinge essa população.

Em 2023 foi realizada audiência pública para apresentação do diagnóstico participativo da população em situação de rua em Fortaleza no contexto da pandemia de covid-19.

A CDHC tem se engajado em atividades de escuta ativa e atendimento voltado à população em situação de rua em diversos espaços públicos. Em uma dessas ocasiões, a Comissão participou de roda de conversa e atendimentos com os usuários da Casa da Sopa, em Fortaleza. Do momento resultaram quatro atendimentos com encaminhamento de denúncias.



Reunião Extraordinária CEPOP, realizada na SPS, no dia 17 de setembro de 2024
Foto: Assessoria CEPOP

A CDHC tem participado também da construção do Plano Estadual para a População em Situação de Rua, integrando a Comissão Temporária de Acompanhamento do Plano Estadual da PopRua. Para que o plano fosse construído de forma efetivamente participativa, a Secretaria de Proteção Social, junto aos movimentos sociais, promoveu encontros municipais nas regiões de Sobral, Cariri e Caucaia, e um encontro estadual em Fortaleza.

Durante o ano de 2024, a CDHC atuou aten-

dendo a grande precarização das questões relacionadas à saúde da população em situação de rua, sobretudo em relação à pauta da tuberculose, infecção amplamente disseminada entre esse grupo. Atendendo aos pedidos dos movimentos sociais, a comissão promoveu no dia 13 de maio de 2024 uma Audiência Pública discutir o fortalecimento das ações de controle de tuberculose, contando com a presença de movimentos sociais e de instituições que atuam com a PopRua.



Encontro de construção do Plano Estadual, realizado em Caucaia, no dia 30 de julho de 2024
Foto: Assessoria CEPOP

No mês de setembro a problemática da Tuberculose entre a população de rua ganhou destaque novamente após a confirmação de um caso em um usuário que estava em um abrigo social. A CDHC oficiou a Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e do Desenvolvimento Social pedindo informações sobre o tratamento e sobre o funcionamento do abrigo.

Nesse período as denúncias relacionadas ao mal funcionamento dos equipamentos

que atendem a população de rua aumentaram, com relatos de falta de profissionais e más condições infraestruturais. A CDHC, juntamente à Defensoria Pública, ao Ministério Público e aos movimentos sociais, realizaram visitas técnicas nos Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop) a fim de averiguar as condições de funcionamento, bem como a disponibilidade de profissionais.



Visita Técnica no Centro Pop Centro realizada no dia 19 de setembro de 2024

6.11 Profissionais da segurança pública

A Comissão tem se engajado na discussão dos direitos humanos dos trabalhadores da segurança pública a partir de algumas balizas, a saber: trabalho decente, remuneração justa, treinamento adequado e cuidado integral à saúde desses profissionais, com destaque para a promoção da sua saúde mental.

Foi realizada audiência pública para debater a saúde mental dos trabalhadores da segurança pública em 4 de julho de 2023, em conjunto com a Comissão de Defesa Social, atendendo a requerimento dos deputados Renato Roseno e Sargento Reginauro. Na ocasião, os profissionais puderam expor suas demandas, destacando-se a institucionalização de uma linha de cuidado em saúde mental voltada aos profissionais da segurança pública. Essa discussão teve desdobramentos em reuniões de trabalho posteriormente realizadas pela comissão.

Em 27 de maio de 2024, a CDHC, atendendo a requerimento do deputado Renato Roseno, realizou audiência pública para debater entraves na análise dos processos de concessão de pensão por morte a dependentes de profissionais da segurança pública. O debate reuniu associações representativas dos profissionais, representantes de órgãos da segurança pública do Estado do Ceará e do Tribunal de Contas do Estado. Como encaminhamentos, foram realizadas reuniões posteriores de seguimento com o TCE e com a Procuradoria-Geral do Estado para continuidade da discussão.

No período, a Comissão debateu e aprovou quatro proposições relacionadas aos direitos de profissionais das forças de segurança, todas com enfoque na promoção da saúde mental desses trabalhadores. As matérias deliberadas foram projetos de indicação, espécie de proposta legislativa em que os parlamentares sugerem ao Poder Executivo medidas de interesse público que não possam ser objeto de projetos de lei, de resolução, de decreto legislativo, bem como em requerimentos.

Projeto de Indicação n.º 041/2023, de autoria do deputado Apóstolo Luiz Henrique: "Desarquivamento de projeto de indicação n.º 148/2022 - Dispõe a instituição do programa estadual em saúde mental e sobre a implementação de ações de assistência social e prevenção ao suicídio entre profissionais de segurança pública e defesa social no âmbito do Estado do Ceará."

Projeto de Indicação n.º 363/2023, de autoria da deputada Emília Pessoa: "Institui o programa de saúde mental e cidadania socioemocional para os agentes de segurança pública do Estado do Ceará."

Projeto de Indicação n.º 498/2023, de autoria do deputado Romeu Aldigueri: "Cria o programa de prevenção à automutilação e ao suicídio para os agentes de segurança pública do Estado do Ceará."

Projeto de Indicação n.º 543/2023, de autoria do deputado Sargento Reginauro: "Dispõe sobre a prevenção de suicídios na categoria de policiais penais do Ceará."

6.12 Direitos das mulheres e da população LGBTQIAPN+

A questão do gênero na CDHC pode ser observada sob dois vieses, tanto quanto à demanda objeto da violação trazida, quanto em relação ao número de denunciante, por saltar aos olhos que a maioria absoluta das denunciante são as mulheres, trazendo aqui a urgência e relevância de falarmos sobre a distribuição das responsabilidades pelo cuidado como reflexo direto da opressão de gênero.

Segundo os dados da Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c) do IBGE, em 2019, as mulheres dedicavam, na média, 21,7 horas semanais ao trabalho doméstico e de cuidados não remunerado enquanto os homens dedicavam 11 horas. Para as mulheres brancas essa cifra era de 21 horas semanais e para as mulheres negras, 22,3 ho-

ras por semana. Entre as mulheres com renda inferior a ¼ de salário-mínimo essa quantidade de horas semanais subia a 25 horas, e diminuía a 14 horas entre aquelas com renda superior a 8 salários mínimos.

Dos 208 atendimentos realizados em 2024, apenas 23 traziam a violência relacionada à gênero, porém via de regra as violações dos atendimentos em geral são denunciadas por mulheres.

Podemos destacar ainda os atendimentos realizados para o recebimento de denúncias de desrespeito ao nome social de pessoas transexuais nos ambientes de ensino. Recebemos relatos diversos de ambientes educacionais públicos e privados que, na prática demonstram a resistência de instituições e seus agentes em garantir esse direito.

A Comissão atuou também no âmbito da

reivindicação de políticas públicas que garantam integralmente os direitos da população LGBTQIAPN+. Em abril de 2024, o Presidente da CDHC recebeu Tathiane Araújo, Presidente da Rede Trans Brasil, que apresentou projeto de monitoramento e incidência que tem como foco as proposições legislativas que garantam direitos à população LGBTQIAPN+. A Vice-Presidente da Comissão, deputada Larissa Gaspar, esteve representada na reunião por meio de sua assessoria.

Na ocasião, foram expostos projetos em trâmite na Alece sobre o tema. Como encaminhamento do encontro, a Comissão aprovou um requerimento de autoria do deputado Renato Roseno prevendo a realização de audiência pública para exposição dos dados levantados pela Rede Trans Brasil.



Foto: Elizandro Anjos/Assessoria dep. Renato Roseno

6.12.1 A luta contra o feminicídio

Nos primeiros meses de 2024, 76 mulheres foram vítimas de feminicídio, representando um aumento de cerca de 16% em comparação ao mesmo período do ano anterior. A Comissão tem acompanhado atentamente esse cenário, dialogando com a Secretaria da Segurança Pública a respeito da necessidade de

produção de dados fidedignos a respeito da problemática, de modo a subsidiar o planejamento eficaz de políticas públicas.

Ademais, acompanhamos diversos casos, incidindo para que sejam apurados, com a devida responsabilização dos autores. Uma das situações acompanhadas foi a da vítima Cristiane Lameu e Silva, assassinada com mais de 40 golpes de faca pelo próprio marido, na presença de seu filho.

A família da vítima procurou a CDHC em busca de apoio institucional, especialmente devido às dificuldades enfrentadas no curso do processo judicial. Inicialmente, o júri foi agendado para março de 2024, mas foi adiado após a defesa do réu alegar que ele seria incapaz de se controlar ou interromper suas ações no momento do crime, fundamentando-se em um laudo que questionava sua sanidade mental.

Dada a gravidade e a complexidade do caso, articulamos com o Ministério Público uma reunião com a família da vítima para garantir que seus relatos fossem devidamente ouvidos e que houvesse transparência no andamento do processo. O júri foi reagendado para outubro de 2024, ocasião em que o réu foi condenado, não sendo acatada pelos jurados a tese de insanidade mental apresentada pela defesa.

O feminicídio é uma das formas mais extremas de violência contra a mulher, refletindo uma sociedade profundamente marcada pelo machismo estrutural e pela desigualdade de gênero. É imprescindível que as ações de enfrentamento às violências sofridas pelas mulheres sejam tratadas como prioridade, assim como o fortalecimento das redes de apoio às vítimas. Cada vida perdida escancara as feridas do machismo e da misoginia, tornando

urgente o compromisso com a prevenção e o combate à violência de gênero.

6.13 Cultura e Direitos Humanos

A relação entre cultura e direitos humanos é fundamental para o desenvolvimento social e a preservação das identidades. A proteção dos mestres de cultura — figuras centrais na transmissão dos saberes, costumes e práticas culturais de comunidades tradicionais — constitui uma dimensão importante no campo dos direitos humanos

Nos anos de 2023 e 2024, cerca de sete casos envolvendo assistência a mestres, mestras e brincantes da cultura foram acompanhados pela CDHC, com especial atenção para a Região do Cariri. A maioria desses mestres e fazedores de cultura são idosos, muitos em situação de vulnerabilidade econômica e insegurança alimentar.

Em atendimentos realizados pela Comissão, verificou-se que boa parte dos mestres e mestras vivem em condições econômicas precárias, com alguns chegando a fazer apenas uma refeição diária, evidenciando uma grave situação de insegurança alimentar.



Escuta das demandas dos Mestres da Cultura no Museu do Mestre Nena. Foto: Antônio Rodrigues.



Foto: Antônio Rodrigues

Em resposta, a Comissão de Direitos Humanos encaminhou denúncia ao Ministério Público da Comarca de Juazeiro do Norte abordando a extrema vulnerabilidade enfrentada. A denúncia resultou na instauração de um Procedimento Administrativo no Ministério Público sobre a situação dos Mestres e Mestras de Cultura do Cariri.

No decorrer do procedimento, assistentes sociais do Ministério Público realizaram visitas aos mestres, o que levou à elaboração de um relatório e à emissão de recomendação no sentido de que houvesse visitas domiciliares do CRAS às residências dos mestres que es-

tão em situação de vulnerabilidade, além de acompanhamento pelo CAPS da região, tendo em vista que muitos deles estão em situação de adoecimento mental.

Em 2024, foi realizado o primeiro Seminário "Direito ao/de Brincar," promovido pela Rede Permanente de Apoio a Mestres e Mestras de Cultura da Região do Cariri. Na ocasião, a Comissão de Direitos Humanos reafirmou seu compromisso com a defesa do direito ao acesso à cultura e da dignidade dos mestres de cultura. Além disso, assinamos a Carta de Compromisso em defesa do bem viver e no combate às violências sofridas pelos fazedores de cultura.

Em janeiro de 2023, a CDHC foi demandada devido ao episódio de violência policial sofrida por Mestre Nena, figura cultural emblemática da região do Cariri e Tesouro Vivo do Ceará, além de mestre do único grupo de Bacamarteiros do estado. Na ocasião, policiais militares agrediram o mestre enquanto ele questionava uma abordagem violenta a um de seus filhos.

Após atendimento, a Comissão realizou encaminhamentos pedindo a apuração dos fatos, bem como solicitando medidas para a garantia de proteção a Mestre Nena. Promoveu, ainda, diálogo com a Comissão de Direitos Humanos da OAB/CE para acompanhamento conjunto do caso.



Foto: Ascom OAB/CE

6.14 Em defesa do direito ao trabalho decente

O direito fundamental ao trabalho decente foi discutido em audiência pública da Comissão realizada em 30 de outubro de 2024. O evento reuniu centrais sindicais, entidades de classe, sindicatos e movimentos sociais para discutir a garantia dos direitos dos trabalhadores e as estratégias para a sua defesa em face do cenário de crescentes violações ao trabalho decente em nosso estado, manifesto por exemplo no elevado número de trabalhadores resgatados sob condições análogas à escravidão ou no agravamento dos conflitos grevistas. Debateu-se ainda as graves denúncias de assédio moral realizadas por servidores públicos estaduais e a necessidade de fortalecimento dos órgãos de controle e fiscalização dessas práticas na administração pública.

Ao longo do biênio 2023/2024, a Comissão realizou 15 atendimentos que tiveram como foco denúncias de assédio moral. 8 destes tinham como cenário das ocorrências o serviço público.

Um dos casos acompanhados diz respeito às denúncias de assédio moral e práticas antissindicais formuladas por representantes do Sindicato dos Policiais Penais do Ceará (SINDPPEN CE). Em setembro de 2023, após aprovação em assembleia geral, a entidade convocou um ato nas imediações da Assembleia Legislativa do Ceará. A categoria denunciava uma rotina de assédios morais e institucionais por parte da gestão da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado do Ceará (SAP). Além disso, reivindicavam melhorias nas escalas de trabalho.

Em abril de 2024, 54 (cinquenta e quatro) policiais penais foram surpreendidos com a



Foto: Antônio Rodrigues

instauração de processo administrativo junto à CGD por supostas transgressões previstas no regime disciplinar dos policiais penais. A Comissão prestou atendimento e orientação aos representantes da entidade, encaminhando denúncias formais ao Ministério Público do Trabalho para que fosse apurada a possível prática de assédio moral.

É necessário destacar que, segundo informações prestadas pela Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), atendendo pedido de informações formulado pela CDHC, entre 2021 e 2022, 105 policiais penais foram afastados de suas funções por adoecimento mental. O dado indica um forte quadro de adoecimento na categoria, o que pode estar associado às condições de trabalho.

A comissão segue acompanhando as demandas apresentadas, realizando encaminhamentos e denúncias aos órgãos de fiscalização, bem como articulando espaços de diálogo entre os profissionais e os gestores públicos, de modo a viabilizar estratégias para a construção de um meio ambiente do trabalho sadio.

6.15 Educação inclusiva, antirracista e segurança nas Escolas

A garantia de uma educação inclusiva, equitativa, antirracista e de qualidade é essencial para a promoção e o respeito aos direitos hu-

manos. Nesse contexto, a educação não apenas constitui um direito humano fundamental, mas também funciona como uma ferramenta indispensável para combater desigualdades e fomentar a justiça social.

Ao longo do biênio 2023-2024, a Comissão de Direitos Humanos e Cidadania (CDHC) participou de fóruns e eventos voltados à promoção de uma educação de qualidade, além de atender denúncias que relatavam violações do direito à educação.

Em 2023, participamos do evento MPCE pela Educação Inclusiva, destacando a necessidade de ambientes educacionais acessíveis e adaptados às necessidades de alunos com deficiência. O evento também buscou capacitar técnicos, membros, servidores e estagiários do Ministério Público, especialmente do Centro de Apoio Operacional da Educação (CAOEDUC).

Durante o período de matrículas iniciado em setembro de 2023, recebemos denúncias de familiares de crianças autistas relatando recusas reiteradas de matrícula por parte de escolas. Justificativas como "cota está preenchida", "crianças autistas atrapalham", "a escola não tem suporte" e "encontrar escola para os filhos é problema dos pais" foram relatadas. Em alguns casos, vagas anteriormente disponíveis desapareciam após as escolas serem informadas sobre a deficiência da criança.



Foto: CDHC/Alece.

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, ratificada no Brasil com status de emenda constitucional, estabelece que o Estado deve assegurar um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, proibindo qualquer exclusão baseada na deficiência. Diante dessas denúncias, encaminhamos os casos ao CAOEDUC, que os submeteu às Promotorias de Justiça de Defesa da Educação em Fortaleza/CE para a adoção de providências cabíveis.

Em 2024, dialogamos com a Rede de Mulheres Negras sobre a necessidade de uma abordagem antirracista no novo Plano Nacio-

nal de Educação (PNE). O PNE, cuja vigência inicial encerrava-se em junho de 2024, foi prorrogado até dezembro de 2025 para permitir discussões mais amplas. Durante esse período, realizamos uma audiência pública com a participação do Ministério Público, da Secretaria de Educação (SEDUC), da Secretaria de Igualdade Racial do Estado e de representantes do movimento negro na educação. O objetivo foi debater o novo PNE, destacando os desafios da implementação de políticas educacionais voltadas para as relações étnico-raciais.



Foto: Máximo Moura/ALECE

Apesar dos avanços legais, como as Leis 10.639/2003 e 11.645/2008, que tornam obrigatória a inclusão da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena nos currículos escolares, persistem desafios significativos, como a formação insuficiente de professores e a escassez de materiais didáticos específicos. Estudos mostram que as questões étnico-raciais são frequentemente abordadas de forma superficial, sem o compromisso necessário para transformar paradigmas.

6.15.1 Por escolas mais seguras

Entre 2022 e 2023, foram registrados 33 ataques em escolas no Brasil, resultando em 164 vítimas, das quais 49 fatais. No Ceará, um adolescente feriu dois alunos em uma escola na cidade de Farias Brito, intensificando preocupações sobre a segurança escolar. Antes desse ataque, a CDHC já havia solicitado informações à Secretaria de Educação do Estado sobre as medidas planejadas para proteger

os ambientes escolares e conter o clima de medo gerado por esses eventos.

Posteriormente, realizamos uma reunião técnica com o Ministério Público, SEDUC, o Comando de Prevenção e Apoio às Comunidades (COPAC) e representantes da sociedade civil para discutir medidas de prevenção e combate à violência nas escolas. Na ocasião, enfatizou-se a necessidade de fortalecer iniciativas como o programa “PREVINE – Violência nas Escolas, Não!” do Ministério Pú-

blico, as Comissões Escolares de Prevenção à Violência nas redes municipais e a Divisão de Proteção ao Estudante (DIPRE) da Polícia Civil, além do COPAC da Polícia Militar.

A questão também evidencia a importância da implementação plena da Lei Federal 13.935, que dispõe sobre a oferta de serviços de psicologia e assistência social nas escolas. Nesse contexto, o cuidado com a saúde mental de alunos, professores e equipes técnicas emerge como uma prioridade essencial.

7. Justiça pelas vítimas da Chacina do Curió

Na madrugada dos dias 11 e 12 de novembro de 2015, movidos por motivações vingativas, policiais militares causaram a morte de 11 pessoas, em sua maioria jovens, moradores dos bairros Messejana, Curió, São Miguel e Lagoa Redonda, todos localizados na periferia de Fortaleza. De acordo com a denúncia apresentada pelo Ministério Público, os policiais agiram de maneira coordenada, com o propósito de localizar os suspeitos do assassinato do policial Serpa, ocorrido horas antes durante uma tentativa de assalto.

Álef Souza Cavalcante, de 17 anos, Antônio Alisson Inácio Cardoso, de 16 anos, Francisco Enildo Pereira Chagas, de 41, Jandson Alexandre de Sousa, 19, Jardel Lima dos Santos, 17, José Gilvan Pinto Barbosa, 41, Marcelo da Silva Mendes, 17, Patrício João Pinho Leite, 16, Pedro Alcântara Barroso, 18, Renaylson Girão da Silva, 17, e Valmir Ferreira da Conceição, 37 foram vítimas de uma ilegítima ação de justiça perpetrada por policiais militares.

Desde então, mães e familiares das vítimas têm permanecido em luta defendendo a memória dos que tombaram, vítimas desse crime brutal, e exigindo que os envolvidos sejam responsabilizados nos termos da lei.

7.1 Os julgamentos

Após uma complexa investigação, que envolveu a Polícia Civil e o Ministério Público do Estado, ficou comprovada a participação de agentes das forças de segurança nos crimes. Com a conclusão do inquérito, 45 policiais militares foram formalmente acusados.

Deste total, a Justiça aceitou inicialmente as denúncias contra 44, que então efetivamente tornaram-se réus. No decorrer do processo, dez destes foram impronunciados, ou seja, foram desconsiderados por falta de evidências suficientes de autoria ou participação, três tiveram os processos deslocados do Tribunal do Júri para a Justiça Militar e um faleceu.

Nos meses de julho, agosto e setembro de 2023, ocorreram os primeiros julgamentos dos policiais militares envolvidos na Chacina do Curió. Ao todo, 20 réus, todos policiais militares à época dos fatos, foram julgados pelo Tribunal do Júri da Comarca de Fortaleza.

As sessões de julgamento ocorreram nos salões do júri do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, e envolveram uma complexa articulação entre Judiciário, Defensoria Pública, Ministério Público, órgãos do sistema de pro-

teção e entidades da sociedade civil para o apoio das vítimas sobreviventes e dos familiares das vítimas fatais e para a garantia de sua segurança durante todos os dias de julgamento. Uma equipe de profissionais prestou apoio psicológico às e aos familiares durante todo o período e um esquema especial de segurança foi posto em prática.

Os dias de julgamento marcaram ainda uma forte mobilização social movida pela solidariedade e pelo anseio por Justiça. Movimentos sociais realizaram uma vigília em frente ao Fórum durante todos os dias.

A Comissão atuou nas articulações junto ao Poder Judiciário para a viabilização de todo o apoio necessário à realização segura das sessões de julgamento, com especial atenção à garantia dos direitos humanos das vítimas sobreviventes e das e dos familiares das vítimas. Compreendendo a necessidade de garantir apoio integral a essas pessoas, bem como medidas especiais de proteção em face do risco que enfrentam em razão da sua mobilização, estruturou-se uma rede de órgãos e entidades que atuaram em conjunto.

A Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, representada pelo ouvidor Bruno Renato Teixeira, atendeu à convocação da Comissão, acompanhando os primeiros dias do julgamento e incluindo a pauta na agenda do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

A Comissão de Direitos Humanos e Cidadania acompanha o caso prestando apoio às vítimas e seus familiares e cobrando a exemplar responsabilização dos agentes públicos envolvidos. As condutas perpetradas se revestem de severa gravidade por terem sido cometidas por agentes de Estado, agindo de modo absolutamente ilegal. Dessa forma, a responsabilização dos envolvidos nos termos da lei cumpre papel pedagógico ao demonstrar que o Ceará está disposto a romper com o ciclo de impunidade que, infelizmente, ainda marca os crimes cometidos por agentes de Estado no Brasil.

O apoio ao movimento de mães e familiares do Curió foi possível através de uma atuação em rede, unindo instituições públi-

cas e atores da sociedade civil. Essa potente articulação possibilitou uma abordagem intersectorial do caso, colocando as vítimas diretas e indiretas em posição de centralidade no âmbito das ações de busca por Justiça.

Após passar pelo julgamento em três sessões distintas, um total de 16 réus foi avaliado. Este caso é reconhecido como o mais complexo na história do sistema judicial cearense, dado o elevado grau de complexidade das investigações realizadas, o elevado número de réus e de testemunhas, bem como de vítimas.

O primeiro julgamento se iniciou na manhã de 20 de junho, encerrando-se na madrugada de 25 de junho de 2023. 4 réus foram levados ao banco dos réus nessa primeira fase, sendo todos condenados, recebendo penas que chegaram a penas que chegaram a 275 anos de reclusão em regime inicialmente fechado.

Os segundo e terceiro julgamentos ocorreram entre os dias 29 de agosto e 6 de setembro e 12 e 16 de setembro de 2023, respectivamente. Em cada sessão, oito réus foram julgados. Todos os oito réus do júri realizado em agosto foram absolvidos. No terceiro júri, entretanto, dois réus foram condenados por onze homicídios e pela prática de tortura. Em relação a um dos réus os jurados entenderam que uma das acusações de homicídio deveria ser remetida para julgamento pela Justiça Militar, absolvendo-o quanto às demais acusações.

7.2 Memória, justiça e reparação

A busca incessante por justiça sempre marcou a trajetória das mães e familiares das vítimas da Chacina do Curió. Diante desse cenário, uniram-se e deram origem ao coletivo “Mães do Curió”, que, desde 2015, tem lutado para preservar a memória de seus filhos, ao mesmo tempo em que exige respostas quanto à responsabilização dos policiais militares envolvidos nos crimes e medidas para garantir a não repetição de crimes desse tipo.

Além das diligências na cobrança por responsabilização, a CDHC incidiu junto à Secretaria da Saúde do Estado para que fossem ofertados cuidados em saúde mental aos familiares e vítimas sobreviventes.

Em 11 de outubro de 2023 começou a tramitar na Alece o Projeto de Lei nº 94/2023, de autoria do Poder Executivo, autorizando o pagamento de indenizações às vítimas sobreviventes e aos familiares das vítimas fatais da Chacina do Curió, colocando fim às ações judiciais que tratavam do tema. Na justificativa da proposta, o Governador do Estado reafirmou o repúdio aos crimes bárbaros cometidos e reconheceu a responsabilidade do estado em reparar as vítimas.

A matéria tramitou em regime de urgência.

No mesmo dia foi aprovada nas comissões, entre elas a CDHC, que se reuniram de forma conjunta para apreciar o projeto. Atuou como relator o Presidente da CDHC, deputado Renato Roseno, que em seu voto destacou que nenhum dinheiro seria capaz de aplacar a dor do luto gerado pela injustiça que vitimou aquelas pessoas ou do trauma que recai sobre as vítimas sobreviventes, mas que, ao reconhecer sua responsabilidade, o Estado do Ceará promoveu um feito digno de registro, rompendo com uma verdadeira cadeia de impunidade que cerca os crimes cometidos por agentes de estado no Brasil. Após aprovada pelo Plenário da Casa, o projeto foi sancionado pelo Governador Elmano de Freitas, tornando-se a Lei nº 18.504/2023.



8. Acompanhamento e apoio para realização do júri no caso Zé Maria do Tomé

Em 9 de outubro de 2024, a CDHC acompanhou a sessão de julgamento do tribunal do júri referente ao processo que visa a apuração do assassinato da liderança ambientalista José Maria Filho, conhecido como Zé Maria do Tomé. A Comissão esteve também na vigília realizada em frente ao Fórum Clóvis Beviláqua no dia do julgamento, prestando apoio aos familiares da vítima e intermediando os diálogos necessários junto à administração do Fórum.

À convite da Comissão, esteve presente ao júri a Desembargadora Cláudia Maria Dadico, que atualmente atua como diretora do Departamento de Mediação e Conciliação de Conflitos Agrários do Ministério de Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar.

8.1 Sobre o caso

José Maria Filho, mais conhecido como Zé Maria do Tomé, era agricultor e líder comunitário na região da Chapada do Apodi, município de Limoeiro do Norte. A partir da constatação do aumento do número de pessoas com câncer e com problemas de pele em sua comunidade, Zé Maria percebeu a forte ligação destes eventos com a pulverização aérea de agrotóxicos.

Passou a lutar pelo acesso à terra para os pequenos produtores agrícolas nos perímetros irrigados Jaguaribe-Apodi e pelo combate à pulverização aérea de agrotóxicos, levando a pauta a programas de rádios, reuniões e audiências públicas. Através de intensa mobilização e pressão social sobre a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, esta aprovou a Lei nº 1.278/2009, que proibia a pulverização aérea de agrotóxicos no município. Inédita no Brasil, esta lei passou a ganhar repercussão, e Zé Maria se dedicou a fiscalizar seu cumprimento. Nesse período, as ameaças à sua integridade começaram a se intensificar.

Em 2010, o Poder Executivo municipal enviou novo projeto de lei à Câmara Municipal a fim de revogar a Lei 1.278/2009 e para discussão da temática foi agendada reunião da sociedade civil junto à Câmara Municipal e ao Ministério Público Federal para o dia 22 de abril de 2010.

Em 21 de abril de 2010, um dia antes da reunião agendada, por volta de 15h, na localidade do Sítio Tomé, quando estava retornando para casa em uma estrada pouco movimentada e com vasta vegetação, Zé Maria do Tomé foi alvo de emboscada, sendo executado com 25 tiros.

O pendrive com o material que ele estava colhendo para a reunião do dia seguinte foi levado neste ato cruel, demonstrando a co-

nexão do crime com sua atuação em prol da saúde e por justiça para a população.



Foto: Acervo pessoal.

8.2 A luta por justiça

Após ampla investigação, em 2013, foram indiciados os suspeitos de pela autoria intelectual e pela execução do crime. Contudo, o executor do crime foi assassinado apenas três meses depois de ter cometido a execução de Zé Maria e outro partícipe foi achado morto em situação suspeita.

O juiz de primeiro grau pronunciou os quatro réus para irem a julgamento no tribunal de

Júri, porém o Tribunal de Justiça do Ceará despronunciou os mandantes. Desse modo, foi a julgamento apenas um dos réus, acusado de intermediar o contato entre os mandantes e o executor do crime. O réu foi condenado em 09/10/2024 pelo Conselho de Sentença do Tribunal Popular do Júri por Homicídio qualificado por motivo torpe, meio cruel e através de emboscada, devendo cumprir pena de 16 anos de reclusão.

9. Órgãos de cidadania que atuam junto à CDHC

9.1. Escritório de Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular Frei Tito de Alencar (EFTA)

O Escritório de Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular Frei Tito de Alencar (EFTA) é um órgão permanente de promoção à cidadania da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Alece). A atuação do EFTA tem foco na assessoria jurídica popular, judicial e extrajudicial às comunidades vulnerabilizadas, aos grupos, coletivos, movimentos e indivíduos em casos emblemáticos de violações de direitos humanos.

Criado em junho de 2000, o Escritório passou a ter uma sede no município do Crato em julho de 2024, em adição à sede do escritório em Fortaleza. A iniciativa fortalece o trabalho de defesa dos direitos humanos e a regionalização dos serviços oferecidos aos cidadãos.

O Escritório Frei Tito atua de forma integrada com a Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Alece e é presidido pelo titular do Colegiado, atualmente, o deputado Renato Roseno.

Atuação do EFTA no biênio 2023/2024

- 216 atendimentos, sendo 107 iniciais e 109 de monitoramento de casos;
- 227 casos acompanhados;
- 64.471 famílias beneficiadas;
- 86 visitas técnicas, 44 audiências/inspeção judicial, 139 audiências administrativas;
- Participação em 28 audiências públicas/reuniões técnicas;
- Processos judiciais e administrativos que realizamos o acompanhamento processual: 304 (Judiciais: 235/ Administrativos: 69);
- Processos judiciais que realizamos a atuação direta: 113;
- Atuação em 65 municípios do Estado do Ceará;
- Abertura de uma nova sede do EFTA, no município do Crato



Seminário Acesso à Justiça e Luta por Direitos. Foto: José Leomar/Alece

9.2 Comitê de Prevenção e Combate à Violência

O Comitê de Prevenção e Combate à Violência é uma instância de estudo, debate e mobilização que conta com apoio de diversos atores e instituições, em um esforço interinstitucional pela vida, vinculado à Assembleia Legislativa do Ceará (Alece). Instituído em 2016 com a denominação de Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência, iniciou suas atividades em parceria com Governo do Estado, Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e instituições do Poder Público e da sociedade civil, como Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará (CEDCA) e o Instituto Oca, e se constituiu com foco na prevenção de homicídios na adolescência.

Sua atuação contempla seis eixos de ação para a prevenção de homicídios de adolescentes e jovens: 1) Produção de conhecimento; 2) Incidência política e monitoramento; 3) Articulação interinstitucional; 4) Formação e

sensibilização; 5) Comunicação e visibilidade e 6) Incidência nas Escolas.

Principais destaques da atuação do Comitê de Prevenção à Violência no biênio 2023/2024

Pesquisas e outros estudos: 7

- “Em busca por justiça: Investigação dos crimes violentos em Sobral”, em parceria com a Defensoria Pública do Estado do Ceará e a Secretaria de Direitos Humanos de Sobral;
- “Meninas no Ceará: Homicídios contra mulheres na segunda década de vida sob a marca da injustiça”. O material analisa as situações judiciais de meninas vítimas de homicídio e surgiu em decorrência da primeira pesquisa “Meninas no Ceará: A Trajetória de Vida e de Vulnerabilidades de Adolescentes Vítimas de Homicídio”, lançada em 2020;
- Nota técnica sobre a interiorização dos homicídios no Ceará;

- Diagnóstico Cuidando em Rede – estudo sobre os serviços de atendimento a vítimas de violência no Ceará;

- “Vidas por um Fio – Trajetórias de adolescentes após o cumprimento de medidas socioeducativas no Ceará”. A pesquisa de campo foi realizada nos municípios de Fortaleza, Sobral e Juazeiro do Norte;

- Relatório Especial sobre Violência Policial;

- Nota técnica sobre Políticas Públicas e Homicídios, a partir dos dados da Secretaria da Saúde.

das escolas públicas. As escolas selecionadas são as que estão localizadas nos bairros com maior taxa de homicídios, em Fortaleza. Ao todo, mais de 1.400 alunos foram impactados em 14 escolas.

Articulação interinstitucional

Realizamos, também, apresentações do Comitê junto aos municípios e à rede de atendimento. As ações aqui chamadas de “Palestras Cada Vida Importa”, que consistem nessa ação de difusão do trabalho desenvolvido pelo Comitê totalizaram por volta de 50 atividades ao longo do período de 2023 e 2024.

Semana Cada Vida Importa

Impacto das atividades: Mais de 2.000 pessoas. A Semana Estadual de Prevenção aos Homicídios de Jovens no Ceará, também conhecida como Semana Cada Vida Importa, é mobilizada pelo Comitê de Prevenção e Combate à Violência, unindo um conjunto de instituições do poder público e da sociedade para uma ampla programação.

O evento foi instituído pela Lei Estadual 16.482, de autoria do presidente do Comitê, o deputado estadual Renato Roseno, e tem como objetivo chamar atenção para a alta taxa de mortalidade entre jovens e adolescentes no estado do Ceará.

As atividades da Semana aconteceram em Fortaleza e no Crato. Ao todo, mais de 700 pessoas participaram das programações em 2024. Em 2023 tivemos a participação de mais de 1.300 pessoas.

Atividades de incidência política

Aproximadamente 105 ações de incidência política para cumprimento de recomendações, por meio de agendas com instituições, sociedade civil e organismos internacionais, 50 ações desenvolvidas em 2023 e 55 ações desenvolvidas em 2024.

Articulação nas Escolas

Encruza nas Escolas: mais de 1.400 alunos impactados. Em 2023 e 2024, os articuladores comunitários do Cada Vida Importa passaram a desenvolver nas escolas da rede pública de ensino uma ação denominada “Encruza nas Escolas”, realizando ações de curto, médio e longo prazo em unidades escolares em Fortaleza e no interior do estado, para incidir na redução de atitudes e comportamentos discriminatórios e preconceituosos entre estudantes e professores

10. Referências



Lançamento da Pesquisa Vidas por um Fio. Foto: Máximo Moura/Alece

MEDEIROS, Rogério de Souza. Capítulo 2 – Interseccionalidade e Políticas Públicas: aproximações conceituais e desafios metodológicos. “Implementando desigualdades: reprodução de desigualdades na implementação de políticas públicas”. IPEA: Rio de Janeiro, RJ, 2019.

ABRAMO, Laís. Perspectiva de Gênero e Raça nas Políticas Públicas. Boletim de Mercado de Trabalho – Conjuntura e Análise. IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. n. 5, nov. 2004, p. 17-21. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/5244>. Acesso em: 10 set. 2023.

LISBOA, Vinícius. Pesquisa descreve barreiras para acesso de pessoas trans ao emprego. Agência Brasil, online, 31/12/2022. Disponível em: < <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2022-12/pesquisa-descreve-barreiras-para-acesso-de-pessoas-trans-ao-emprego> >. Acesso em 21 nov. 2024.

EMLER. Relatório sobre Justiça Racial na Aplicação da Lei. Online, 2024. Disponível em <<https://brasil.un.org/pt-br/280159-brasil-relat%C3%B3rio-sobre-justi%C3%A7a-racial-na-aplica%C3%A7%C3%A3o-da-lei>> Acesso em 20 out. 2024.



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ